

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/02/04 (024/2019) 4 de Fevereiro de 2019

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	6
Cópia da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo Local Criminal de Vila Verde, respeitante ao processo n.º 26/13.4GBBRG.	6
PATENTES DE INVENÇÃO	51
Pedidos - BB/CA1A.....	51
Reformulação - GA1A	53
Concessões - FG4A.....	54
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	55
Recusas - FC4A	58
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	59
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	60
MODELOS DE UTILIDADE	61
Pedidos - BB/CA1K.....	61
Recusas - FC4K.....	62
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	63
Pedidos	63
Concessões	89
Recusas.....	94
Renovações	95
Averbamentos.....	96
Outros Atos.....	97
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	98
Pedidos	98
REGISTO DE LOGÓTIPOS	99
Pedidos	99
Concessões	103
Recusas.....	104
Renovações	105
Averbamentos.....	106
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	107
PROCURADORES AUTORIZADOS	126

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais

Cópia da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo Local Criminal de Vila Verde, respeitante ao processo n.º 26/13.4GBBRG.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Isabel Pereira Neto



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo Local Criminal de Vila Verde

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. n.º 26/13.4GBBRG

Processo Comum (Tribunal Singular)

160350999

CONCLUSÃO - 25-10-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Rita Peixoto)

=CLS=

Processo 26/13.4GBBRG

I - O Digno Magistrado do Ministério Público acusou, para julgamento em Processo Comum e com intervenção do Tribunal Singular:

Bruno Dias Barbosa,

30/04/1982,

residente na

Imputando-lhe a prática, em autoria material, em concurso efectivo e, na forma consumada, de:

- **Um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos**, p. e p. pelo artigo 324º, com referência ao artigo 323º, ambos do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 05 de Março, alterado pela Lei n.º 16/2008, de 01 de Abril e pelos Decretos-Lei n.º 318/2007, de 26 de Setembro, 360/2007, de 02 de Novembro e 143/2008, de 25 de Julho);

- **Um crime de fraude sobre mercadorias**, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 8º, i) e l), 17º, n.º1, 19º, n.º1, 23º, n.º1, a), n.º4, do Regime Legal das Infracções Antieconómicas e Contra a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º20/2008, de 21 de Abril).

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

**

A ofendida **Adidas, AG** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 991 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 2.000,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

A ofendida **Converse, Inc e All Star, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1005 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

A ofendida **Levis Strauss & CO** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1015 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.500,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

A ofendida **Nike Innovate, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1024 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.100,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

A ofendida **PJ Hungary** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1033 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

**

Notificado o arguido da acusação contra si deduzida, apresentou contestação escrita e arrolou testemunhas.

*

Procedeu-se à audiência de discussão e julgamento com observância estrita de todo o formalismo legal.

*

O Tribunal é competente e não há nulidades, ilegitimidades, excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da acção penal.

**

II - Fundamentação de Facto**Factos Provados**

Discutida a causa, mostram-se provados os seguintes factos:

1.º No passado dia 9 de Dezembro de 2013, cerca das 15H45, no decorrer de buscas levadas a cabo por elementos da G.N.R. do Núcleo de Investigação Criminal de Braga, no estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado "My Stuff by Bruno", pertencente e explorado pelo arguido Bruno Dias Barbosa, sito na _____ neste concelho de Vila Verde, foram apreendidos nos expositores existentes no interior de tal estabelecimento comercial – o qual se encontrava aberto ao público e em pleno

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

funcionamento -, em exibição aos clientes de tal estabelecimento, as seguintes peças de vestuário:

- 3 casacos de malha ostentando a marca e logótipo “Fred Perry”;
- 2 “Pullover’s” ostentando a marca e logótipo “Fred Perry”;
- 4 camisolas com fecho ostentando a marca e logótipo “Ralph Lauren”;
- 1 “Pullover” ostentando a marca e logótipo “Ralph Lauren”;
- 2 camisas ostentando a marca e logótipo “Ralph Lauren”;
- 1 casaco com fecho ostentando a marca e logótipo “Ralph Lauren”;
- 6 camisolas com fecho ostentando a marca e logótipo “Hugo Boss”;
- 2 camisas ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera”;
- 8 camisolas com capuz ostentando a marca e logótipo “Wesc”;
- 1 camisola com capuz ostentando a marca e logótipo “Vans”;
- 4 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Levis”;
- 2 camisolas com capuz ostentando a marca e logótipo “Dcshoecousa”;
- 2 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Armani Jeans”;
- 1 camisola com capuz ostentando a marca e logótipo “Adidas”;
- 2 pares de calças ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana”;
- 1 par de calças ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger”;
- 1 par de calças ostentando a marca e logótipo “Burberry”;
- 2 cintos ostentando a marca e logótipo “Burberry”;
- 1 chapéu ostentando a marca e logótipo “Louis Vuitton”;

2.º Cerca das 17H00m, no decorrer de buscas, judicialmente determinadas nestes autos, levadas a cabo, de igual modo, por elementos da G.N.R. do Núcleo de Investigação Criminal de Braga, à residência do arguido Bruno Dias Barbosa, sita na
neste concelho de Vila Verde, foram apreendidos, armazenadas e acondicionadas em caixas de cartão ali existentes – com o intuito de, posteriormente, serem disponibilizadas para venda no sobredito estabelecimento comercial “My Stuff by Bruno” e aos clientes do mesmo -, as seguintes peças de calçado, pertencentes a tal arguido Bruno Dias Barbosa:

- 48 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Nike”;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

- 15 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Timberland";
- 2 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Tommy Hilfinger";
- 3 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Fred Perry";
- 8 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Gant";
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Energie";
- 2 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Puma";
- 2 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Dsquared";
- 4 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss";
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo "Pepe Jeans";
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Lacoste";
- 4 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo "All Star";
- 2 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Louis Vuitton";
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo "Prada";
- 5 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Wesc";
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo "Versace";
- 6 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Dolce & Gabbana";
- 1 par de sapatos ostentando a marca e logótipo "G Star";
- 9 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Dcshoecousa";
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Just Cavalli";
- 8 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Levi's";
- 3 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Diesel";
- 7 pares de sapatos ostentando a marca e logótipo "Gucci";
- 19 pares de sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Adidas";

3.º No passado dia 17 de Janeiro de 2014, pelas 15H30m, na sequência de uma operação de fiscalização levada a cabo por elementos da A.S.A.E. – Unidade Regional do Norte, ao referido estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado "My Stuff by Bruno" – o qual se encontrava aberto ao público e em pleno funcionamento -, pertencente e explorado pelo arguido Bruno Dias Barbosa, sito na neste concelho de Vila Verde, foram apreendidos nos expositores ali existentes, em exibição aos clientes do

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

mesmo, as seguintes peças de vestuário, pertencentes ao arguido Bruno Dias Barbosa:

109 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Levi's", com o valor patrimonial unitário de €35,00;

16 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Tommy Hilfinger" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

4 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Lacoste" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

11 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

7 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Carhart" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

6 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Armani Jeans" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

10 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Diesel" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

2 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Gucci" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

5 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Pepe Jeans" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

9 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

4 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Miss Sixty" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

4 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Guess" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

3 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Gant" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

3 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Carolina Herrera" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

2 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Burberry" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

6 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Dolce & Gabbana" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

7 pares de calças ostentando a marca e logótipo "Replay" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

12 pares de calças ostentando a marca e logótipo "G Star" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

6 carteiras ostentando a marca e logótipo "Carolina Herrera" com o valor patrimonial unitário de €30,00;

9 carteiras ostentando a marca e logótipo "Louis Vuitton" com o valor patrimonial unitário de €35,00;

4 casacos ostentando a marca e logótipo "Lacoste" com o valor patrimonial unitário de €45,00;

4 casacos ostentando a marca e logótipo "Marlboro" com o valor patrimonial unitário de €50,00;

4 casacos ostentando a marca e logótipo "Polo Ralph Lauren" com o valor patrimonial unitário de €45,00;

2 casacos ostentando a marca e logótipo "Tommy Hilfinger" com o valor patrimonial unitário de €50,00;

1 casaco ostentando a marca e logótipo "Levis" com o valor patrimonial unitário de €50,00;

1 casaco ostentando a marca e logótipo "Pepe Jeans" com o valor patrimonial unitário de €50,00;

7 casacos ostentando a marca e logótipo "Paul & Shark" com o valor patrimonial unitário de €45,00;

8 casacos ostentando a marca e logótipo "Gant" com o valor patrimonial unitário de €45,00;

7 casacos ostentando a marca e logótipo "Fred Perry" com o valor patrimonial unitário de €50,00;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

13 casacos ostentando a marca e logótipo “Franklin & Marshall” com o valor patrimonial unitário de €50,00;

2 casacos ostentando a marca e logótipo “Diesel” com o valor patrimonial unitário de €45,00;

14 Sweatshirt’s ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

2 calças de fato de treino ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €10,00;

27 pares de meias ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €1,50;

3 calções ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €10,00;

4 camisolas ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €10,00;

22 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Adidas” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

74 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Nike” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

12 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Fred Perry” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

13 sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Levi’s” com o valor patrimonial unitário de €15,00;

30 camisas ostentando a marca e logótipo “Fred Perry” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

9 camisas ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

3 camisas ostentando a marca e logótipo “Armani” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

3 camisas ostentando a marca e logótipo “Gant” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

23 camisas ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

14 camisas ostentando a marca e logótipo “Polo Ralph Lauren” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

8 camisas ostentando a marca e logótipo “Paul & Shark” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

2 camisas ostentando a marca e logótipo “Gucci” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

4 camisas ostentando a marca e logótipo “G Star” com o valor patrimonial unitário de €20,00;

Tudo, no valor patrimonial total de €14.600,00 (catorze mil e seiscentos euros).

4.º Os referidos casacos, pullover’s, pares de calças, camisolas com capuz, cintos, camisas, chapéu, pares de sapatilhas, pares de sapatos, calças de fato de treino, pares de meias, carteiras, sweatshirt’s e calções, haviam sido adquiridos a pessoa não identificada, em momento anterior, pelo arguido Bruno Dias Barbosa, o qual os destinava à venda, no seu citado estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno”, aos seus clientes/público consumidor;

5.º As marcas referidas em 1.º e 2.º encontravam-se registadas em Portugal, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

6.º Os supra referidos casacos, pullover’s, pares de calças, camisolas com capuz, cintos, camisas, chapéu, pares de sapatilhas, pares de sapatos, calças de fato de treino, pares de meias, carteiras, sweatshirt’s e calções, apesar de apresentarem nítidas semelhanças com os originais das marcas que exibem, eram contrafeitos;

7.º Assim:

No que se reporta à marca “Fred Perry”,

- As camisas, os casacos, os casacos de malha e os “Pullover’s” ostentando a marca e logótipo “Fred Perry”, continham etiquetas identificativas e de lavagem

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

diferentes das originais, tendo ainda um bordado da figura da coroa de louros e da expressão "Fred Perry" imperfeito;

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Fred Perry" apresentam códigos de produto incorrectos, tendo ainda um bordado da figura da coroa de louros e da expressão "Fred Perry" imperfeito;

No que se reporta à marca "Ralph Lauren",

- As camisolas com fecho, o casaco com fecho, os casacos as camisas, as calças e o "Pullover" ostentando a marca e logótipo "Ralph Lauren", apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca "Hugo Boss",

- As camisolas com fecho e as calças ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss", apresentam um logótipo bordado na parte exterior diferente dos produtos originais, não possuindo as etiquetas de tal marca, com as instruções de limpeza, código de barras e de número de produto, de indicação de origem, tamanho, cor identificativa de colecção e código de segurança acabamentos;

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss", correspondem a modelos não comercializados pela marca, contendo um logótipo estampado na parte interior – palmilha - diferente dos originais desta última, não possuindo as etiquetas de tal marca, com as instruções de limpeza, código de barras e de número de produto, de indicação de origem, tamanho, cor identificativa de colecção e código de segurança;

- As calças ostentando a marca e logótipo "Hugo Boss", correspondem a modelos não comercializados pela marca, contendo um logótipo bordado na parte exterior – junto ao bolso traseiro – e na parte interior – junto à cintura - diferente dos originais desta última, não possuindo as etiquetas de tal marca com as instruções de limpeza, código de barras, de indicação de origem, tamanho e código de segurança;

No que se reporta à marca "Vans",

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

- A camisola ostentando a marca e logótipo "Vans", apresentam acabamentos, e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca "Wesc",

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo "Wesc", apresentam ausência de informação no seu interior, quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como um logótipo com imperfeições, ausência das embalagens características, acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais;

- A camisola ostentando a marca e logótipo "Wesc", apresenta acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais, bem como, ausência das embalagens características e etiquetas diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca "Levi's",

- As calças ostentando a marca e logótipo "Levi's", apresentam etiquetas de imitação de coiro colocadas junto da cintura, na parte traseira das mesmas diferente das originais em termos da qualidade do material utilizado e da qualidade de impressão, os botões diferem dos originais pela qualidade do seu metal e pelo tipo de gravação nos mesmos aposta, tal como os seus rebites, sendo que, a sua etiqueta interior não corresponde à dos originais, em termos de indicação de composição, fabrico e códigos e, a etiqueta exterior também difere das dos originais pela falta de elementos identificativos do produto;

- As sapatilhas e sapatos ostentando a marca e logótipo "Levi's", não possuem as etiquetas de composição do produto, tendo confecção e acabamentos inferiores aos originais, não tendo etiquetas externas com informação de identificação do produto nem as caixas de acondicionamento dos originais;

No que se reporta à marca "Dcshoecousa",

- A camisola com capuz ostentando a marca e logótipo "Dcshoecousa", apresenta acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais, bem como,

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

ausência da embalagem característica, sendo que a etiqueta na mesma aposta diferia das originais em termos do seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dcshoecousa”, não possuem informação no seu interior quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como, imperfeições no seu logótipo, sendo que, para além do mais, os seus acabamentos e materiais são de qualidade inferior aos originais;

No que se reporta à marca “Carhart”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Carhart”, não apresentam copyright correcto, não apresentam menção do nome, em conformidade com os originais nas suas etiquetas sendo os seus acabamentos, de igual modo, inferiores aos originais, tal como o seu grafismo e design;

No que se reporta à marca “Miss Sixty”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Miss Sixty”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Replay”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Replay”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Marlboro”,

- Os casacos ostentando a marca e logótipo “Marlboro”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Paul & Shark”,

- Os casacos e camisas ostentando a marca e logótipo “Paul & Shark”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Guess”,

- As calças ostentando a marca e logótipo “Guess”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Adidas”,

- A camisola com capuz, os calções, as meias, as calças de fato de treino, as camisolas, as sweatshirt's e as sapatilhas ostentando a marca “Adidas” não fazem parte de nenhuma colecção da marca em questão, não constando as cores das mesmas de tais colecções, não respeitam as normas de etiquetagem desta última – não tendo etiquetas de tamanho interior com todas as indicações da marca, de tamanho, origem de fabrico, código de fábrica, data de produção e referência de artigo sendo que, as etiquetas de cartão apostas diferem das originais por não apresentarem as referências de artigo, código do artigo, tamanho, apresentado etiquetas de matéria-prima e cor diferentes das dos originais, com o logótipo apostado

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

de dimensão incorrecta -, sendo os seus acabamentos finais e bordados e materiais de inferior qualidade por referência aos originais – tendo costuras imperfeitas e sobrepostas, superfícies em cartão sobre a palmilha, cheiro intenso a cola e matéria prima a imitar pele -, apresentando, para além do mais, ainda, etiquetas autocolantes;

No que se reporta à marca “Armani”,

- As calças e camisas ostentando a marca e logótipo “Armani”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, as etiquetas diferem quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico, das originais;

No que se reporta à marca “Tommy Hilfinger”,

- As calças, camisolas e camisas ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Tommy Hilfinger” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Dolce & Gabbana”,

- As calças, ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Louis Vuitton”,

- O chapéu e as carteiras, ostentando a marca e logótipo “Louis Vuitton”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dolce & Gabbana” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Burberry”,

- Os cintos ostentando a marca e logótipo “Burberry”, apresentam fivelas, materiais e pormenores metálicos de qualidade inferior aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais;

- As calças ostentando a marca e logótipo “Burberry” apresentam acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais, bem como, ausência das embalagens características e etiquetas diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Nike”,

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Nike” não têm etiquetas de referência de origem do produto no seu interior e exterior – com o código do mesmo, a fábrica e país de produção -, denotando ainda materiais de inferior qualidade à das originais;

No que se reporta à marca “Timberland”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Timberland”, apresentam as costuras das suas solas visíveis, contrariamente aos originais, sendo os seus componentes de inferior qualidade a estes últimos, sendo que, para além do mais, as suas solas não têm o sistema europeu de atribuição de tamanhos, bem como, não têm a informação de referência do seu modelo;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

No que se reporta à marca “Gant”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Gant”, não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logótipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças ostentando a marca e logótipo “Gant”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas, diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os casacos e camisas ostentando a marca e logótipo “Gant”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Energie”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Energie”, apresentam ausência de informação no seu interior, quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como um logótipo com imperfeições, ausência das embalagens características, acabamentos e materiais de qualidade inferior aos originais;

No que se reporta à marca “Puma”,

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo “Puma” não têm etiquetas de referência de tamanho nem de cartão ou de segurança e autenticidade, sendo que o logótipo no mesmo apostado denota imperfeições, apresentando ainda acabamentos e

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

bordados de inferior qualidade à das originais; No que se reporta à marca “Dsquared”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Dsquared” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Pepe Jeans”,

- O casaco ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans”, apresentam etiquetas de colarinho diferente das originais, não tendo ainda etiquetas interiores de composição, de fabrico e de códigos, sendo que, para além do mais, apresenta etiquetas externas diferentes dos originais;

- As calças ostentando a marca e logótipo “Pepe Jeans”, apresentam botões diferentes das originais, pela qualidade do metal utilizado e pelo tipo de gravação, tendo ainda rebites diferentes destes últimos, sendo que, para além do mais, não têm etiquetas interiores de composição, de fabrico e de códigos e apresenta etiquetas externas diferentes dos originais;

No que se reporta à marca “Lacoste”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Lacoste” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças e casacos, ostentando a marca e logótipo “Lacoste”, apresentam acabamentos e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “All Star”,

- As sapatilhas ostentando a marca e logótipo “All Star” não têm etiquetas dos produtos originais e os elementos que destas constam;

No que se reporta à marca “Prada”,

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Prada” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Versace”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Versace” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “G Star”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “G Star” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças e camisas, ostentando a marca e logótipo “G Star”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Just Cavali”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Just Cavali” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

No que se reporta à marca “Diesel”,

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Diesel” não têm informações quanto à referência, cor e tamanho no seu interior, sendo que o seu logotipo apresenta imperfeições, não tendo ainda as embalagens originais, para além de terem acabamentos e materiais inferiores a estes últimos.

- As calças e casacos, ostentando a marca e logótipo “Diesel”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como,

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Gucci”,

- As calças e camisas ostentando a marca e logótipo “Gucci”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais, bem como, o logótipo da marca nos seus botões e o seu dístico de segurança, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho, cor e colecção a que pertencem e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- Os sapatos ostentando a marca e logótipo “Gucci”, não possuem informação no seu interior quanto à sua referência, cor e tamanho, bem como, imperfeições no seu logótipo, sendo que, para além do mais, os seus acabamentos e materiais são de qualidade inferior aos originais;

No que se reporta à marca “Franklin & Marshall”,

- Os casacos ostentando a marca e logótipo “Frank & Marshall”, apresentam acabamentos, costuras e materiais de qualidade inferiores aos originais, bem como, ausência das embalagens referentes a estes últimos e etiquetas de colarinho, diferentes das originais, quanto ao seu desenho, cor e aspecto gráfico;

No que se reporta à marca “Carolina Herrera”,

- As calças e camisas ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda as embalagens características dos originais ou o seu dístico de segurança e logótipo da marca nos respectivos botões, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores com as instruções de lavagem, código de barras, indicação de origem, tamanho e cor e as etiquetas nas mesmas apostas diferem das originais, pelo seu desenho, cor e aspecto gráfico;

- As carteiras ostentando a marca e logótipo “Carolina Herrera”, apresentam acabamentos e materiais inferiores aos originais, não tendo ainda o logótipo

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

metálico colocado no interior das originais e as embalagens características destas últimas, sendo que, para além do mais, contrariamente aos originais, não têm etiquetas interiores informações relativamente à sua referência;

8.º Na verdade, os referidos artigos de vestuário e calçado, indicados em 7.º, com dizeres e logótipos alusivos às referidas marcas, que neles estavam apostas, não tinham sido fabricados pelas legítimas detentoras das mesmas ou por outras entidades por estas credenciadas para o efeito;

9.º Não tendo conseqüentemente, as qualidades e características dos produtos genuínos das referidas marcas, quer devido à inferior qualidade dos seus acabamentos e dos materiais utilizados, quer devido à desconformidade em termos de dimensão, cor, aspecto gráfico, desenho e conteúdo, no que respeita às etiquetas nelas apostas e às que as marcas em causa fazem constar das peças de roupa originais;

10.º Tendo sido confeccionados, através de reprodução, cópia e imitação da marca original, como se de produtos genuínos das mesmas se tratassem;

11.º Sendo estes factos do conhecimento do arguido Bruno Dias Barbosa, o qual, apesar de o saber – não tendo, sequer, qualquer documento contabilístico que sustentasse a prévia aquisição de tais artigos -, os pretendia vender às pessoas, clientes do estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno”, da sua propriedade e por si explorado;

12.º O arguido Bruno Dias Barbosa não dispunha ainda de qualquer documento contabilístico de suporte de aquisição dos artigos de vestuário e calçado indicados em 7.º;

13.º O arguido Bruno Dias Barbosa agiu com o propósito concretizado de disponibilizar para venda os referidos relógios que sabia serem contrafeitos;

14.º Sabendo ainda que actuava contra a vontade dos titulares das referidas marcas;

15.º O arguido Bruno Dias Barbosa, não obstante ter perfeito conhecimento da natureza e características de tais artigos, não se absteve de os adquirir, de os manter em armazenamento, e de os expor e assim colocar à venda no seu

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário, denominado “My Stuff by Bruno”, a todas as pessoas que ali entrassem, e se mostrassem interessadas em adquiri-los;

16.º Ao actuar da forma supra descrita, o arguido Bruno Dias Barbosa quis beneficiar do prestígio, internacional e nacional, que tais marcas gozam junto do público consumidor, obtendo lucros a que sabia não ter direito, enganando-o e fazendo crer que tais peças correspondiam aos originais das marcas que ostentavam;

17.º O arguido Bruno Dias Barbosa não desconhecia, ainda, que qualquer consumidor médio de tais artigos, que se deslocasse ao seu estabelecimento comercial, de venda a retalho de vestuário denominado “My Stuff by Bruno”, poderia ser induzido em erro ou confusão, na medida em que não dispunha de capacidade para distinguir as marcas colocadas naquele artigos de vestuário e de calçado, das autênticas;

18.º O arguido Bruno Dias Barbosa agiu sempre de forma livre, deliberada e consciente, ciente de que a sua conduta era proibida e punida por lei penal.

19.º O arguido é comerciante em feiras, auferindo o valor de € 600,00 mensais como fruto do seu salário.

20.º Vive em casa própria e suporta o valor de prestação mensal do crédito habitação no valor de € 300,00 mensais.

21.º Vive com a companheira e os filhos com idades de 7 e 14 anos, que se encontram a seu cargo.

22.º O arguido foi condenado por sentença transitada em julgado, proferida em 20/11/2013, pela prática em 09/11/2013, de um crime de desobediência, na pena de 60 dias de multa, à taxa diária de € 6,00.

23.º A pena referida foi declarada extinta pelo pagamento em 19/03/2014.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

24.º A Adidas, AG, Converse, Inc e All Star, CV, Nike Innovate, CV e a Levis Strauss & CO são titulares das marcas e distribuidoras exclusivas para o território português dos produtos comercializados com essa chancela.

25.º A ofendida PJ Hungary é titular e distribuidora exclusiva da marca "Pepe Jeans".

26.º Os distribuidores compram os produtos às demandantes e posteriormente revendem-nos aos consumidores.

27.º As referidas marcas estão registadas internacionalmente e em território Português.

28.º É consabida a notoriedade das marcas referidas quanto ao seu renome e reputação.

29.º É nessas marcas que as demandantes fazem grande parte do seu investimento: para garantir que os produtos são inovadores e da mais elevada qualidade possível.

30.º Depois de produzidos, as demandantes gastam vários milhares de euros anualmente e ao nível mundial, para promover, publicitar, fomentar e desenvolver a imagem das marcas de que são titulares.

31.º Em Portugal, as demandantes Adidas, AG e Nike Innovate, CV gastam uma média mensal de € 10.000 (dez mil euros) para defender a protecção das suas marcas, nomeadamente com acções de formação, fiscaliza.

32.º Em Portugal, a demandante Levis Strauss & CO gasta uma média mensal de € 5.000,00 (cinco mil euros) para defender a protecção das suas marcas, nomeadamente com acções de formação, fiscaliza.

33.º Em Portugal, a demandante PJ Hungary gasta uma média de € 3.000,00 para defender a protecção das suas marcas, nomeadamente com acções de formação, fiscaliza.

34.º A circulação no mercado de produtos contrafeitos de uma marca generaliza e banaliza o seu uso, o que se traduz na diminuição das vendas.

35.º Em virtude da conduta do arguido supra referida, a imagem de confiança, solidez e segurança das demandantes é posta em crise.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

*

Factos Não Provados

Não existem.

*

Motivação

O tribunal fundou a sua convicção no que toca à **data, ao local e ao objecto do processo** com base na confissão integral e sem reservas levada a cabo pelo arguido, bem como no teor dos documentos juntos aos autos, tudo devidamente valorado e conjugado com as regras da experiência comum.

Preponderantes para a formação da convicção, foi a análise dos seguintes documentos:

- Auto de Notícia de fls. 4 a 6 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;
- Auto de Notícia de fls. 4 a 5 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- Talão de fls. 5-A dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- “Autos de Busca e Apreensão” de fls. 93, 94, 104 a 106, 108 a 109 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;
- “Auto de Busca” dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG de fls. 112 a 113;
- “Auto de Apreensão” de fls. 10 a 11 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- “Relação de Mercadoria Apreendida” de fls. 12 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;
- Registos Fotográficos de fls. 96 e 97, 107, 631 a 639 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG e de fls. 6 a 9 dos autos de inquérito apensos n.º 27/14.5EAPRT;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

□ Termo de entrega de fls. 118 a 120 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;

□ Informação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial de fls. 193 a 378 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG;

□ Informação da Câmara Municipal de Vila Verde;

- Relatório Pericial de fls. 143 a 155, 157 a 158, 382 a 383, 440 a 441, 534, 567 a 572, 593 a 607, 609 a 612, 622 a 627, 642 a 652, 654 a 656, 658 a 660, 664, 666 a 683, 684 a 702, 707 a 714, 717 a 737, 741 a 742, 751 a 755, 758, 760 a 766, 791 a 801, 827 a 828, 833 a 839 dos autos de inquérito principais n.º 26/13.4GBBRG.

Quanto ao **elemento subjectivo** dos crimes em questão, o mesmo retira-se da conjugação dos factos provados com as regras da experiência comum, pois qualquer cidadão, que corresponde ao padrão do homem médio, agindo como agiram as arguidas, revela intenção directa de praticar os factos, como efectivamente, o fez. Acresce que confessou este facto, também.

No que respeita aos **danos patrimoniais e não patrimoniais** que as ofendidas alegam ter sofrido em consequência das condutas das arguidas, baseou-se este Tribunal na confissão integral dos factos levada a cabo pelo arguido, bem como nas regras da experiência, pelo que é notório o prejuízo decorrente para a reputação das marcas, quando existem imitações dos produtos.

Em sede de **condições de vida**, designadamente no que concerne à situação económica, social e familiar do arguido, o Tribunal fez fé nas declarações pelo mesmo proferidas, uma vez que as mesmas pareceram credíveis no que concerne a tais aspectos.

Os **antecedentes criminais** do arguido resultaram provados com base na análise do respectivo Certificado de Registo Criminal junto aos autos.

Todos os elementos probatórios constantes dos autos foram analisados de uma forma crítica e com recurso a juízos de experiência comum, tendo sido todos articulados e concatenados entre si.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

III - Fundamentação de Direito**Do Crime de Venda, Circulação ou Ocultação de produtos ou artigos**

O artigo 323º, do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, estipula que:

“É punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias quem, sem consentimento do titular do direito:

a) Contrafizer, total ou parcialmente, ou, por qualquer meio, reproduzir uma marca registada;

b) Imitar, no todo ou em alguma das suas partes características, uma marca registada;

c) Usar as marcas contrafeitas ou imitadas;

d) Usar, contrafizer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal;

e) Usar, ainda que em produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, marcas que constituam tradução ou sejam iguais ou semelhantes a marcas anteriores cujo registo tenha sido requerido e que gozem de prestígio em Portugal, ou na Comunidade Europeia se forem comunitárias, sempre que o uso da marca posterior procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das anteriores ou possa prejudicá-las;

f) Usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimento ou empresa, uma marca registada pertencente a outrem.”

E o artigo 324º, do mesmo diploma legal menciona que:

“É punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias quem vender, puser em circulação ou ocultar produtos contrafeitos por qualquer dos modos e nas condições referidas nos artigos 321º a 323º, com conhecimento dessa situação”.

Nos termos do art. 320.º do referido diploma, *“Aplicam-se subsidiariamente as normas do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, designadamente no que respeita à responsabilidade criminal e contra-ordenacional das pessoas colectivas e à*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

responsabilidade por actuação em nome de outrem, sempre que o contrário não resulte das disposições deste Código.”

A marca pode ser definida como o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço que é proposto ao consumidor.

A marca terá por função primacial distinguir produtos ou serviços, traduzida na identificação da proveniência de um produto ou serviço (António Augusto Tolda Pinto e Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo in “ Colectânea de Legislação Penal Extravagante, página 549).

“Esses ilícitos criminais consistem objectivamente, no acto de contrafazer, imitar ou reproduzir marca alheia registada, isto é, na execução material dessa marca contrafeita, imitada ou reproduzida, e abrangem todos aqueles que, ilicitamente, executaram ou mandaram executar esses actos.”

Assim não se torna necessário que a marca contrafeita, imitada ou reproduzida tenha, sido, efectivamente, usada, embora seja necessário constatar que essa contrafacção, imitação ou reprodução tenha sido feita com a intenção de ser utilizada como marca (José Mota Maia, “ Propriedade Industrial”, volume II, página 582).

A nível subjectivo basta que o agente tenha actuado com dolo genérico.

*

Ora neste caso, verifica-se que se encontram reunidos todos os pressupostos, pois, o arguido tinha armazenados (na residência e nas instalações da sociedade arguida, para venda ao público) os artigos de vestuário supra descritos ostentando as marcas referidas, contrafeitos por imitação.

O arguido actuou com dolo, pois sabia que os artigos de vestuário referidos eram contrafeitos por imitação (elemento intelectual) e mesmo assim quis expô-los ao público (elemento volitivo) - artigo 14º do Código Penal.

Pelo que, tem o arguido de ser condenado pela prática do crime de que vem acusado.

**

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Do Crime de Fraude sobre Mercadorias

O arguido vem acusado da prática de um crime de fraude sobre mercadorias, previsto e punido pelo artigo 23.º do Decreto-Lei nº 28/84, de 20.01 que é cometido por quem, com intenção de enganar outrem nas relações negociais, fabricar, transformar, introduzir em livre prática, importar, exportar, reexportar, colocar sob um regime suspensivo, tiver em depósito ou em exposição para venda, vender ou puser em circulação por qualquer outro modo mercadorias contrafeitas ou mercadorias pirata, falsificadas ou depreciadas, fazendo-as passar por autênticas, não alteradas ou intactas.

Pretende-se com esta incriminação legal tutelar, de forma genérica, a boa-fé nas relações negociais e, em concreto, a confiança dos operadores económicos na genuinidade e autenticidade dos produtos, no que respeita às suas qualidades. Visa-se, portanto, proteger directamente a confiança dos cidadãos no sistema económico instituído, garantindo-se o interesse do Estado em que os produtos destinados ao consumidor cheguem ao seu destino com respeito pelas normas estabelecidas, nas condições que a organização económica considerou e legislou como sendo as ideais (cfr. Costa Andrade, in A nova lei dos crimes contra a economia à luz do conceito de "bem jurídico", Direito Penal Económico e Europeu, Textos Doutrinários, Coimbra Editora, pág. 387 e ss.).

Trata-se, em termos dogmáticos, de um crime de perigo abstracto, cuja consumação ocorre quando se enceta uma conduta objectivamente adequada a ofender o bem jurídico protegido no seu âmbito de protecção, conduta essa que terá de compreender-se num dos modos de execução previstos no tipo legal.

A tipicidade do crime de fraude sobre mercadorias pressupõe, assim, a verificação das seguintes circunstâncias: i) fabrico, transformação, importação, exportação, detenção em depósito, exposição para venda ou colocação em circulação por qualquer outro modo; ii) de mercadorias contrafeitas, pirata, falsificadas ou depreciadas; iii) fazer passar tais mercadorias por autênticas, não alteradas ou intactas e iv) intenção de enganar o contraente.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

A descrição deste tipo legal de crime permite-nos, assim, distinguir quatro elementos basilares na sua composição: o elemento volitivo, traduzido na intenção de enganar outrem nas relações negociais; o elemento estrutural, constituído pela qualidade contrafeita, pirateada, falsificada ou depreciada das mercadorias; o elemento teleológico, consubstanciado na prática de alguma das actividades supra enunciadas; e, finalmente, o elemento deceptivo, patente nos artificios, sugestões ou embustes tendentes a fazer passar as mercadorias por autênticas, não alteradas ou intactas.

Do ponto de vista subjectivo, este crime é punível a título de dolo ou de negligência, como resulta do disposto nos n.º1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei nº 28/84, de 20.01.

*

Face ao exposto, tendo em conta a matéria dada como provada, percute-se estarem preenchidos os elementos objectivos e subjectivos deste tipo de crime.

*

Inexistem factos susceptíveis de integrarem causas de exclusão da ilicitude e da culpa, pelo que, conclui-se estarem preenchidos os elementos objectivos e subjectivos do tipo legal de crime em causa, termos em que se conclui dever o arguido ser condenado pela prática de **um crime de fraude sobre mercadorias**, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 8º, i) e l), 17º, n.º1, 19º, n.º1, 23º, n.º1, a), n.º4, do Regime Legal das Infracções Antieconómicas e Contra a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º20/2008, de 21 de Abril).

**

IV - Da escolha e medida concreta da pena

A determinação da medida da pena obedece a 3 fases, que consistem: na determinação da moldura penal (medida legal ou abstracta da pena) aplicável ao caso, na escolha da espécie de pena que efectivamente deve ser imposta, e na determinação da medida judicial ou concreta da pena (*vide Jorge de Figueiredo*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Dias, in Direito Penal Português – As Consequências Jurídicas do Crime, Aequitas, Editorial Notícias, 1993, p. 198).

O artigo 70º do Código Penal estabelece que se ao crime forem aplicáveis em alternativa pena privativa e não privativa da liberdade, o Tribunal dá preferência à segunda, sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as necessidades de prevenção e as finalidades da punição.

O artigo 40º, n.º 1, do Código Penal, enuncia que a aplicação de penas visa a protecção dos bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade e o n.º 2 estipula que a culpa é o limite inultrapassável de todas as considerações preventivas, em conformidade com o princípio da dignidade humana.

Todavia como refere Carnelutti¹deverá ter-se sempre em atenção que a gravidade da pena depende da gravidade do facto delituoso e no mesmo sentido se exprime Mezger.²

Nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, aplicável ex vi do art. 320.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03:

“1 - Pelos crimes previstos neste diploma são aplicáveis às pessoas colectivas e equiparadas as seguintes penas principais:

- a) Admoestação;*
- b) Multa;*
- c) Dissolução.*

2 - Aplicar-se-á a pena de admoestação sempre que, nos termos gerais, tal pena possa ser aplicada à pessoa singular que, em representação e no interesse da pessoa colectiva ou equiparada, tiver praticado o facto.

3 - Quando aplicar a pena de admoestação o tribunal poderá, cumulativamente, aplicar a pena acessória de caução de boa conduta.

¹ - in “El Problema de la Pena, 69

² vide Tratado de Derecho Penal II, pág. 407.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

4 - Cada dia de multa corresponde a uma quantia entre 1000\$00 e 100000\$00, que o tribunal fixará em função da situação económica e financeira da pessoa colectiva ou equiparada e dos seus encargos.

5 - Se a multa for aplicada a uma entidade sem personalidade jurídica, responderá por ela o património comum e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados.

6 - A pena de dissolução só será decretada quando os fundadores da pessoa colectiva ou sociedade tenham tido a intenção, exclusiva ou predominante, de, por meio dela, praticar crimes previstos no presente diploma ou quando a prática reiterada de tais crimes mostre que a pessoa colectiva ou sociedade está a ser utilizada para esse efeito, quer pelos seus membros, quer por quem exerça a respectiva administração.”

*

No caso em apreço a **prevenção geral**, ou seja a tutela dos bens jurídicos em causa, para a estabilização das expectativas comunitárias na validade da norma violada, é elevada, devido aos valores que estão protegidos por esta norma.

Relativamente às exigências de **prevenção especial**, é de considerar que o arguido confessou integralmente os factos, encontra-se socialmente inserido e, não obstante ter antecedentes, os mesmos reportam-se a crime de diferente natureza, praticado no ano de 2013 (desobediência). Assim, entendemos que a aplicação da pena de multa é suficiente para censurar a conduta socialmente desadequada, considerando ao mesmo tempo que o juízo de censura intrínseco à sua aplicação irá prevenir a prática de actos semelhantes desta natureza.

*

Optando pela pena de multa, verifica-se que a moldura penal tem como **limite mínimo 10 dias, e limite máximo 120 dias (art. 47.º, n.º1, do Código Penal), no que respeita ao crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, sendo que a multa é até 100 dias, no caso do crime de fraude sobre mercadorias.**

*

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Cabe agora proceder à determinação da medida da pena, dentro dos limites definidos na lei, que é feita em função da culpa do agente e das exigências de prevenção (art. 71º, do C.P. nº 1 e 2).

Na determinação concreta o tribunal atende a todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime, depuserem a favor ou contra o agente.

Nos termos do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, aplicável ex vi do art. 320.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03:

“Na determinação da medida da pena atender-se-á especialmente às seguintes circunstâncias:

a) Ter sido praticada a infracção quando se verifique uma situação de falta ou insuficiência de bens ou serviços para o abastecimento do mercado, incluindo o regime de racionamento, desde que o seu objecto tenha sido algum desses bens ou serviços;

b) Ter sido cometida a infracção no exercício das suas funções ou aproveitando-se desse exercício, por funcionário do Estado ou de qualquer pessoa colectiva pública, ou por gestor, titular dos órgãos de fiscalização ou trabalhador de empresa do sector público ou de empresas em que o Estado tenha uma posição dominante, incluindo empresas públicas, nacionalizadas, de economia mista, com capital maioritário do Estado, concessionários ou dotadas de exclusivo, ou com administração nomeada pelo Estado;

c) Ter a infracção provocado alteração anormal dos preços no mercado;

d) Ter existido conluio, coligação ou aproveitamento desse tipo de associação voluntária para a prática da infracção;

e) Ter o agente poder económico relevante no mercado, determinado, nomeadamente, através de algum dos seguintes índices: tributação pelo grupo A da contribuição industrial, existência ao seu serviço de mais de 400 trabalhadores, ou 600 se o trabalho for por turnos, e posição dominante no mercado do bem ou serviço objecto da infracção;

f) Ter o agente aproveitado o estado de premente carência do adquirente, consumidor ou vendedor, com conhecimento desse estado;

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

g) Ter a infracção permitido alcançar lucros excessivos ou ter sido praticada com a intenção de os obter;

h) Representar o bem ou serviço, objecto da infracção, parte dominante do volume da facturação bruta total da empresa no ano anterior;

i) Ter o infractor favorecido interesses estrangeiros em detrimento da economia nacional.”

O arguido actuou com dolo directo e o grau de ilicitude é elevado, tendo em conta a grande quantidade de bens apreendidos e o valor de venda que os mesmos exibiam.

Igualmente elevado se revela o grau de violação dos deveres impostos às arguidas.

Deste modo é incontroversa a censurabilidade dos factos cometidos pelas arguidas, e por conseguinte da intensidade da sua culpa.

A favor do arguido depõe o facto de não ter antecedentes criminais por crime de semelhante natureza, ter confessado integralmente os factos e encontrar-se socialmente inserido.

Ponderando as circunstâncias referidas, afigura-se adequado aplicar ao arguido uma **pena de 70 dias de multa** (art. 47º, n.º 1, do C.P.), pela prática do **crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, bem como uma pena de 60 dias, no caso do crime de fraude sobre mercadorias**, pelos quais vem acusado.

**

V - Do Cúmulo Jurídico

No caso dos autos é agora necessário fixar a moldura penal do concurso, para ser aplicada uma pena única às arguidas, pois praticaram vários crimes antes de transitar em julgado a condenação por qualquer deles (artigo 77.º, n.º 1 do Código Penal).

Nesta fase o tribunal tem que encontrar a moldura penal do concurso, sendo que a pena aplicável tem como limite máximo a soma das penas concretamente

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

aplicadas aos vários crimes, não podendo ultrapassar 25 anos tratando-se de pena de prisão e 900 dias tratando-se de pena de multa; e como limite mínimo a mais elevada das penas concretamente aplicadas aos vários crimes. (artigo 77.º, n.º2 Código Penal).

Assim sendo, no caso concreto temos como limite máximo da pena 130 dias de multa e como limite mínimo 70 dias de multa.

Estabelecida a moldura penal do concurso, cumpre agora determinar a medida da pena dentro destes limites.

Diz o artigo 77.º n.º1 *“na medida da pena são considerados, em conjunto, os factos e a personalidade do agente”*.

“Tudo deve passar-se, por conseguinte, como se o conjunto dos factos fornecesse a gravidade do ilícito global perpetrado, sendo decisiva para a sua avaliação a conexão e o tipo de conexão que entre os factos concorrentes se verifique. Na avaliação da personalidade do agente relevará, sobretudo, a questão de saber se o conjunto dos factos é reconduzível a uma tendência criminosa, ou tão-só a uma pluriocasionalidade que não radica na personalidade” (Figueiredo Dias, Direito Penal Português – As Consequências do Crime, pág. 291).

No acórdão do STJ de 06/05/2004, in CJSTJ, T2, pág. 191 diz-se: *“Não se deve confundir a fundamentação que deve presidir à escolha e medida de cada uma das penas singularmente consideradas com aquela outra que a lei exige para a fixação, em cúmulo jurídico, da pena unitária, já que, nesta, o que releva e interessa considerar é, sobretudo, a globalidade dos factos em interligação com a personalidade do agente, de forma a aquilatar-se, fundamentalmente, se o conjunto dos factos traduz, nomeadamente, uma personalidade propensa ao crime ou é, antes, a expressão de uma pluriocasionalidade, que não encontra a sua razão de ser na personalidade do arguido”*.

Face ao exposto e tendo em conta os factos acima descritos e já subsumidos, bem como, que se trata da prática de vários crimes, punidos com sanção da mesma natureza, antes do trânsito em julgado da condenação por qualquer deles, resta

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

concluir que os mesmos estão interligados, conexionados, formando uma ilicitude global.

Essa conclusão é reforçada em razão de os factos terem sido praticados no mesmo período de tempo, ou num período muito próximo de tempo, assumindo o conjunto dos mesmos uma gravidade média.

Verificamos, *in casu*, que as exigências de prevenção geral são elevadas, devido aos valores que estão protegidos por esta norma, assim como as exigências de prevenção especial tendo em conta a grande quantidade de bens apreendidos e o valor de venda que os mesmos exibiam. No entanto, a favor do arguido milita o facto de não ter antecedentes criminais por crime de semelhante natureza, ter confessado integralmente os factos e encontrar-se socialmente inserido.

Além disso, na determinação da medida concreta da pena, é sempre necessário ter em atenção o previsível efeito que a pena terá no comportamento do arguido.

Por todo o exposto, entende-se ser adequado fixar a **pena única em 110 (cento e dez) dias de multa.**

**

No que respeita à pena de multa, o **quantitativo diário** da pena de multa é fixado pelo Tribunal em função da situação económica e financeira do arguido e dos seus encargos pessoais, único critério que a lei impõe na fixação deste montante diário.

O artigo 47.º, n.º2, do Código Penal dispõe que *cada dia de multa corresponde a uma quantia entre €5,00 e €500,00*, o mesmo dispendo o art. 7.º, n.º4 do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, aplicável ex vi do art. 320.º do Decreto-Lei n.º 36/2003 de 05/03, no que respeita às pessoas colectivas.

Assim, tudo ponderado, entende-se fixar o **quantitativo diário** da pena de multa em **€ 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).**

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

VI - Do pedido de Indemnização Civil deduzido pelas ofendidas

A ofendida **Adidas, AG** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 991 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 2.000,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **Converse, Inc e All Star, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1005 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **Levis Strauss & CO** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1015 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.500,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **Nike Innovate, CV** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1024 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 5.100,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

A ofendida **PJ Hungary** deduziu **pedido de indemnização civil** contra o arguido, nos termos de fls. 1033 e seguintes, peticionando a sua condenação, no pagamento da quantia global de € 750,00, para ressarcimento dos danos não patrimoniais, que alega ter sofrido em consequência das condutas do arguido, bem

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

como juros de mora desde a notificação do pedido de indemnização até integral pagamento.

**

A perpetração de um ilícito criminal poderá justificar a formulação em tribunal de dois pedidos distintos: um de natureza criminal, peticionando-se a censura e condenação numa pena do autor dos factos; outro, de natureza civil, peticionando-se o ressarcimento e indemnização dos prejudicados por essa conduta.

Desse modo, *“há que ter em conta que no art. 71.º do Código de Processo Penal se consagrou, como regra, o regime de adesão obrigatória, o qual é confirmado nos art. 82.º e 377.º, ambos do citado código e este último sobre a decisão a proferir na sentença, quanto ao pedido de indemnização civil”*, como refere Maia Gonçalves, *in* Código de Processo Penal Anotado, 10.ª Edição, pág. 214.

A dedução do pedido de indemnização civil fundado na prática de um crime em separado, perante o tribunal civil, só poderá ser feita nos casos taxativamente tipificados no art. 72.º do Código de Processo Penal.

Não obstante o pedido de indemnização civil ser formulado em processo penal e processualmente regulado por este, a indemnização por perdas e danos emergentes de um crime é regulada pela lei civil quantitativamente e nos seus pressupostos, conforme decorre do disposto no art. 129.º do Código Penal.

Assim, na fixação da indemnização devida pela prática de uma infracção criminal atende-se aos critérios estabelecidos nos art. 483.º e seguintes do Código Civil.

Sempre que a norma tuteladora da ordem jurídica impõe a quem transgride as suas obrigações, por adopção de comportamento diverso do que lhe era prescrito, e por tal forma causa prejuízo ao titular do correspondente interesse protegido, o dever de colocar, à sua custa, o ofendido no estado em que ele se encontraria se não fosse a lesão sofrida, estamos no campo da responsabilidade civil – cfr. Artigo 562º do Código Civil (ver Baptista Marques, Da Responsabilidade Civil Extracontratual, pág. 15).

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

Nos autos os pedidos cíveis deduzidos enquadram-se no âmbito responsabilidade civil extracontratual ou aquiliana.

Com efeito, estipula o artigo 483º, nº 1 do Código Civil que "aquele que com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação". Da análise do referido preceito legal resulta que a obrigação de indemnizar decorrente da responsabilidade civil por factos ilícitos implica a verificação dos seguintes pressupostos:

- A existência de um facto voluntário do agente, e não de um mero facto natural causador de danos, uma vez que só o homem é capaz de violar direitos ou de agir contra disposições legais;
- Que o facto do agente seja ilícito;
- Que se verifique um nexo de imputação do facto ao lesante, isto é, que a conduta do agente seja legalmente censurável;
- Que à violação do direito subjectivo ou da lei sobrevenha um dano;
- Por último, que haja um nexo de causalidade entre o facto praticado pelo agente e o dano sofrido pela vítima, de modo a poder afirmar-se que o dano é resultante da violação (cfr. Pires de Lima e Antunes Varela, "Código Civil, anotado, vol. I, pág. 471).

Os danos mais não são do que lesões causadas em interesses juridicamente tutelados. Indemnizáveis tanto serão os danos de carácter patrimonial como os de carácter não patrimonial, estes limitados aos que pela sua gravidade mereçam a tutela do direito nos termos do artigo 496º nº1 do Código Civil.

De acordo com o artigo 562º do Código Civil, a obrigação de indemnizar visa reconstituir a situação que existia se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação, compreendendo-se nessa reparação não só o prejuízo causado ao lesado – danos emergentes – como também os benefícios que o lesado deixou de obter em consequência da lesão – lucros cessantes, cfr. artigo 564º nº1 do Código Civil.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

O princípio prevalente relativo à reparação devida é o da reposição natural, conforme resulta do citado artigo 562º, a qual é substituída pela indemnização em dinheiro quando tal reposição não seja possível, sendo a indemnização em dinheiro calculada de acordo com a teoria da diferença prevista no artigo 566º nº2 do Código Civil.

Quando os danos peticionados são não patrimoniais, importa salientar quanto a estes últimos que, face ao preceituado no artigo 496º do Código Civil, somente serão levados em linha de conta, aqueles que, pela sua gravidade, mereçam tutela jurídica, fixando-se a respectiva indemnização equitativamente, sem olvidar as circunstâncias consagradas no artigo 494º do mesmo diploma legal.

Este tipo de prejuízos é insusceptível de avaliação pecuniária, uma vez que atingem bens que não integram o património do lesado, apenas podendo ser compensados com a obrigação pecuniária imposta ao agente.

Esclarecem Pires de Lima e Antunes Varela que *“a gravidade do dano há-de medir-se por um padrão objectivo, e não à luz de factores subjectivos. Por outro lado, a gravidade apreciar-se-á em função da tutela do direito: o dano deve ser de tal modo grave que justifique a concessão de uma satisfação de ordem pecuniária ao lesado”* (in *Código Civil Anotado*, Volume I, Coimbra Editora, 1987, pp. 499).

*

O artigo 338.º-L do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03 rege quanto à Indemnização por perdas e danos, nestes termos:

“1 - Quem, com dolo ou mera culpa, viole ilicitamente o direito de propriedade industrial de outrem, fica obrigado a indemnizar a parte lesada pelos danos resultantes da violação.

2 - Na determinação do montante da indemnização por perdas e danos, o tribunal deve atender nomeadamente ao lucro obtido pelo infractor e aos danos emergentes e lucros cessantes sofridos pela parte lesada e deverá ter em consideração os encargos suportados com a protecção, investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

3 - Para o cálculo da indemnização devida à parte lesada, deve atender-se à importância da receita resultante da conduta ilícita do infractor.

4 - O tribunal deve atender ainda aos danos não patrimoniais causados pela conduta do infractor.

5 - Na impossibilidade de se fixar, nos termos dos números anteriores, o montante do prejuízo efectivamente sofrido pela parte lesada, e desde que esta não se oponha, pode o tribunal, em alternativa, estabelecer uma quantia fixa com recurso à equidade, que tenha por base, no mínimo, as remunerações que teriam sido auferidas pela parte lesada caso o infractor tivesse solicitado autorização para utilizar os direitos de propriedade industrial em questão e os encargos suportados com a protecção do direito de propriedade industrial, bem como com a investigação e cessação da conduta lesiva do seu direito.

6 - Quando, em relação à parte lesada, a conduta do infractor constitua prática reiterada ou se revele especialmente gravosa, pode o tribunal determinar a indemnização que lhe é devida com recurso à cumulação de todos ou de alguns dos aspectos previstos nos n.os 2 a 5.

7 - Em qualquer caso, o tribunal deve fixar uma quantia razoável destinada a cobrir os custos, devidamente comprovados, suportados pela parte lesada com a investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.”

*

Tendo presentes os factos dados como provados, é manifesto verificarem-se os referidos requisitos da voluntariedade do facto, as condutas foram indiscutivelmente mais que domináveis, desejadas pelo arguido, há ilicitude porquanto ficou já estabelecida a violação de normas penais, existe nexo de imputação do facto ao lesante, ou seja a culpa (que no caso está já assente que revestiu a forma de dolo) e bem assim ficou já estabelecido terem sobrevindo danos para as ofendidas (**pontos 24.º a 35.º da matéria de facto**).

Nesta matéria, provou-se que a conduta do arguido provocou uma banalização da marca das ofendidas e que a sua imagem, solidez e segurança foram postas em crise, e no caso de violação de direitos de exclusivo que visam proteger uma

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**Palácio da Justiça - Praça da República
4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

utilização exclusiva pelo seu titular, "...o prejuízo consiste no descrédito, na apropriação, na desorganização (ou no seu perigo) e no perigo que pode haver para os negócios da vítima da confusão" (Américo Silva Carvalho in "Concorrência Desleal (Princípios Fundamentais).

Assim, não se pode deixar de fixar uma indemnização pelos danos não patrimoniais sofridos pelas ofendidas com a banalização da sua marca de prestígio, por os mesmos merecerem a tutela do Direito, danos que pela sua natureza não são possíveis de determinar com absoluta exactidão, o que impõe o **recurso a critérios de equidade**, ou seja, à busca do montante, que, no caso concreto, seja a solução mais justa (art.º 566.º, n.º3, do Código Civil).

Considerando a natureza dos danos sofridos que merecem a tutela do direito, atenta a sua gravidade, e as restantes circunstâncias supra referidas – as remunerações que teriam sido auferidas pela parte lesada caso o infractor tivesse solicitado autorização para utilizar os direitos de propriedade industrial em questão e os encargos suportados com a protecção do direito de propriedade industrial, bem como com a investigação e cessação da conduta lesiva do seu direito, é de reputar equitativa a fixação da compensação que será paga solidariamente pelas arguidas, a título de danos não patrimoniais, no montante de **€ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta euros)** à ofendida **Adidas, AG**, **€ 350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, às ofendidas **Converse, Inc** e **All Star, CV** e **PJ Hungary**, e **€ 1.700,00 (mil e setecentos euros)** às ofendidas **Levis Strauss & CO** e **Nike Innovate, CV**.

*

Acresce que sobre esta quantia são devidos juros de mora à taxa anual de 4% contados desde a prolação desta sentença – neste sentido, aliás, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de Uniformização de Jurisprudência n.º 4/2002, Diário da República – I Série - A, n.º 146, de 27 de Junho de 2002, p. 5057, que veio acolher a orientação já vertida anteriormente, entre outros, nos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça de 6 de Outubro de 1987, BMJ n.º 370, p. 505, de 15 de Dezembro de 1998, CJ/ASTJ III, p. 159 e de 6 de Julho de 2000, CJ/ASTJ II, p.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

144, bem como no Acórdão da Relação de Coimbra de 22 de Abril de 1993, CJ II, p. 69), bem como art. 559.º, 804.º, n.º1, 805.º, n.º3 e 806.º, n.º1, todos do Código Civil).

*

VII – Medidas de Publicidade

O artigo 338.º-O, do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, determina que:

“1 - A pedido do lesado e a expensas do infractor, pode o tribunal ordenar a publicitação da decisão final.

2 - A publicitação prevista no número anterior pode ser feita através da publicação no Boletim da Propriedade Industrial ou através da divulgação em qualquer meio de comunicação que se considere adequado.

3 - A publicitação é feita por extracto, do qual constem elementos da sentença e da condenação, bem como a identificação dos agentes.”

Nos termos do art. 23.º, n.º4, do DL n.º 28/84, de 20 de Janeiro, “a sentença será publicada.”

Tendo em conta tudo quanto se disse, designadamente no que respeita às exigências de prevenção, bem como que a **demandante Levis Strauss & CO** **peticionou a publicação da sentença que viesse a ser proferida nos autos**, decide-se, nos termos deste preceito determiná-lo, a expensas do arguido.

*

VIII – Destino dos Objectos apreendidos

O art. 330.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, estatui que:

“1 - São declarados perdidos a favor do Estado os objectos em que se manifeste um crime previsto neste Código, bem como os materiais ou instrumentos que tenham sido predominantemente utilizados para a prática desse crime, excepto se o titular do direito ofendido der o seu consentimento expresso para que tais objectos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais ou para que lhes seja dada outra finalidade.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

2 - Os objectos declarados perdidos a que se refere o número anterior são total ou parcialmente destruídos sempre que, nomeadamente, não seja possível eliminar a parte dos mesmos ou o sinal distintivo nele aposto que constitua violação do direito.”

Nos termos do art. 23.º, n.º3, do DL n.º 28/84, de 20 de Janeiro, “o tribunal poderá ordenar a perda das mercadorias.”

Porque constituem objecto de ilícito criminal e oferecem sério risco de serem utilizados para cometimento de novos factos ilícitos típicos, nos termos do artigo 109º, nº1 do Código Penal e da citada norma, declaro os bens, apreendidos nestes autos, perdidos a favor do Estado.

IX - DECISÃO

Pelo exposto, julgo a acusação pública totalmente procedente, por provada e em consequência decido:

- Condenar o arguido **Bruno Dias Barbosa** pela prática, em autoria material, na forma consumada, de **um crime de Venda, Circulação ou Ocultação de produtos ou artigos**, p. e p. pelo artigo 324º, do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 05 de Março, alterado pela Lei n.º 16/2008, de 01 de Abril e pelos Decretos-Lei n.º 318/2007, de 26 de Setembro, 360/2007, de 02 de Novembro e 143/2008, de 25 de Julho); por referência ao artigo 323º, alíneas a) a c), do mesmo diploma legal, **na pena de 70 (setenta) dias de multa.**

- Condenar o arguido **Bruno Dias Barbosa** pela prática, em autoria material, na forma consumada, de **um crime de fraude sobre mercadorias**, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 8º, i) e l), 17º, n.º1, 19º, n.º1, 23º, n.º1, a), n.º4, do Regime Legal das Infracções Antieconómicas e Contra a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 28/84, de 20

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º20/2008, de 21 de Abril),
na pena de 60 (sessenta) dias de multa.

- Em cúmulo jurídico, tendo em atenção o disposto no art. 77.º, do Código Penal, condenar o arguido **Bruno Dias Barbosa**, na **pena única de 110 (cento e dez) dias de multa, à taxa diária de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz o montante global de € 715,00 (setecentos e quinze euros).**

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Levis Strauss & CO**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 1.700,00 (mil e setecentos euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Nike Innovate, CV**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 1.700,00 (mil e setecentos euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Adidas, AG**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de **€ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **Converse, Inc e All Star, CV**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de € **350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Julgar parcialmente procedente o pedido de indemnização civil formulado pela ofendida **PJ Hungary**, condenando o arguido/demandado civil **Bruno Dias Barbosa** a pagar-lhe, o valor de € **350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, a título compensação pelos não patrimoniais por esta sofridos, acrescido dos juros moratórios que se vençam, a partir da presente decisão, até efectivo e integral pagamento, absolvendo-a do demais peticionado.

- Porque constituem objecto de ilícito criminal e oferecem sério risco de serem utilizados para cometimento de novos factos ilícitos típicos, nos termos do artigo 109º, nº1 do Código Penal e do art. 330.º do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03, declaro os bens apreendidos nestes autos perdidos a favor do Estado.

Custas Criminais

Condena-se o arguido **Bruno Dias Barbosa** a pagar as custas do processo, fixando a taxa de justiça em **uma unidade de conta**, já reduzida a metade atenta a confissão, nos termos dos art. 344.º, nº 2, al. c), 513.º, nº1 e 514.º, nº1 do Código

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga****Juízo Local Criminal de Vila Verde**

Palácio da Justiça - Praça da República

4730-732 Vila Verde

Telef: 253081460 Fax: 253081489 Mail: vilaverde.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 26/13.4GBBRG

de Processo Penal e do art. 8.º, n.º 9 do Regulamento das Custas Processuais e tabela III, do anexo ao D.L. 34/2008 de 26 de Fevereiro.

*

Custas Cíveis do pedido das ofendidas

Custas pelas demandantes civis e pelas demandadas civis, na proporção do respectivo decaimento, nos termos do art. 527.º, n.º 1 e 2, do Código de Processo Civil *ex vi* artigo 523.º do Código de Processo Penal.

**

Proceda ao depósito da presente sentença na secretaria do Tribunal, conforme disposto no artigo 372.º, n.º 5, do Código de Processo Penal.

*

Notifique.

*

Após trânsito remeta boletim ao D.S.I.C.

*

Após trânsito em julgado, **publique a presente sentença**, a expensas das arguidas, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 338.º-O, do Decreto-Lei nº 36/2003 de 05/03 e 23.º, n.º 4 do DL n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

**

(Sentença elaborada em processador de texto pela signatária, não contendo emendas ou rasuras, a qual assina infra e rubrica supra – art. 94º, n.º 2 do Código de processo Penal)

Vila Verde, 25 de Outubro de 2018
(13, 14, 20 e 21/10/2018 fim-de-semana,
em acumulação de funções)

A Juiz de Direito,

Dr(a). Isabel Pereira Neto

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110230** (13) A

(22) 2017.08.02

(30)

(71) **PT CARLOS COELHO CONSULTORES, LDA.**

(72) CARLOS COELHO CONSULTORES, LDA.

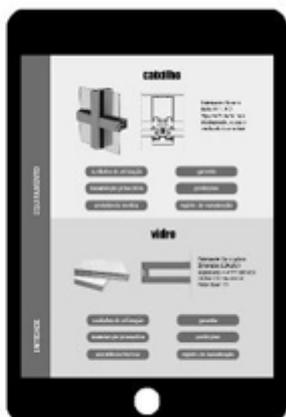
(51) **Int. Cl.**

G06Q 10/00 (2012.01) G06F 17/30 (2006.01)

G06K 19/06 (2006.01)

(54) **APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

(57) ESTA INVENÇÃO VISA APOIAR A MANUTENÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, GARANTINDO UMA MAIOR CELERIDADE, EFICÁCIA E REDUÇÃO DE CUSTOS. PARA TANTO, PROPÕE-SE UMA APLICAÇÃO PARA TELEMÓVEIS E OUTROS DISPOSITIVOS PESSOAIS COM ÉCRAN TÁTIL, DESTINADA À LEITURA DE UM CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL LOCALIZADO EM CADA COMPARTIMENTO, QUE POSSIBILITARÁ REALIZAR AS SEGUINTE OPERAÇÕES: - DESPOLETAR OS ALARMES NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES PERIÓDICAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MANTENDO-OS NAS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PELAS GARANTIAS TÉCNICAS. - ENVIAR AS SUAS CARACTERÍSTICAS PARA A ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, PARA QUE, NA DESLOCAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES, VENHAM MUNIDOS DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PROCEDER A QUALQUER AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO. - INFORMAR A EQUIPA DE LIMPEZA SOBRE OS PRODUTOS CORRETOS A SEREM UTILIZADOS. - INTRODUIR A INTERVENÇÃO EFETUADA NO LIVRO DE REGISTOS, ATUALIZANDO O HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO.



[Ver Fascículo Completo](#)

(11) **110231** (13) A

(22) 2017.08.02

(30)

(71) **PT UNIVERSIDADE DO PORTO**

(72) MARCO AURÉLIO GOUVEIA ALVES

CARLOS PEDRO FONTES OLIVEIRA

MÁRIO MANUEL DA SILVA LEITE DE SOUSA

TITO MIGUEL BOLÉO TELES DE JESUS

SUSANA PAULA PINTO DE ALMEIDA

(51) **Int. Cl.**

A01N 1/02 (2006.01) A61K 35/52 (2015.01)

C12N 5/076 (2010.01) C12N 5/02 (2006.01)

(54) **POTENCIADORES DE MTOR E SUAS UTILIZAÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE E FUNÇÃO DO ESPERMA DURANTE O ARMAZENAMENTO**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO INSERE-SE NA ÁREA DAS TECNOLOGIAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA, EM PARTICULAR NO QUE RESPEITA AOS MEIOS DE ARMAZENAMENTO DE ESPERMA, E DESCREVE POTENCIADORES DE MTOR, PREFERENCIALMENTE O ACTIVADOR DE MTOR MHY 1485, COMO SUPLEMENTO PARA MEIOS DE ARMAZENAMENTO, EM QUE OS REFERIDOS MEIOS SUPLEMENTADOS AUMENTAM A MOTILIDADE E VIABILIDADE DO ESPERMA DURANTE O ARMAZENAMENTO DE CURTA DURAÇÃO À TEMPERATURA AMBIENTE, ENQUANTO MANTÊM AS TAXAS METABÓLICAS, SEM ALTERAR O SEU POTENCIAL DE FERTILIZAÇÃO (CAPACITAÇÃO) E INTEGRIDADE DO ADN.

[Ver Fascículo Completo](#)

(11) **110235** (13) A

(22) 2017.08.03

(30)

(71) **PT UNIVERSIDADE DO MINHO**

(72) BRUNO FERNANDES EXPOSTO

JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA PINTO

JOÃO LUIZ AFONSO

(51) **Int. Cl.**

H02J 1/00 (2006.01)

(54) **CONDICIONADOR UNIFICADO DE QUALIDADE DE ENERGIA E RESPETIVO MÉTODO DE FUNCIONAMENTO**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM CONDICIONADOR UNIFICADO DE QUALIDADE DE ENERGIA (UPQC) DESTINADO A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TRIFÁSICAS A QUATRO FIOS, EM BAIXA TENSÃO. O CONDICIONADOR COMPREENDE UM CONDICIONADOR ATIVO SÉRIE, UM CONDICIONADOR ATIVO PARALELO E UM CONVERSOR CC-CC ISOLADO. O CONVERSOR CC-CC ISOLADO DE ALTA-FREQUÊNCIA É CONTROLADO UTILIZANDO TRÊS ONDAS TRIANGULARES, EM QUE PARA GERAR UMA ONDA DE CORRENTE É COMPARADO UM SINAL CONTÍNUO, DE VALOR MÉDIO ZERO, COM UMA ONDA TRIANGULAR E O RESULTADO DA COMPARAÇÃO É USADO PARA ATUAR OS INTERRUPTORES DO CONVERSOR DO LADO PRIMÁRIO DOS TRANSFORMADORES DE ALTA-FREQUÊNCIA; E EM QUE PARA GERAR O PADRÃO DE COMUTAÇÃO DOS CONVERSORES DO SECUNDÁRIO DO TRANSFORMADOR DE ALTA-FREQUÊNCIA SÃO USADAS OUTRAS DUAS ONDAS TRIANGULARES, COMPARADAS COM OUTRO SINAL CONTÍNUO E O DESFASAMENTO DAS DUAS ONDAS TRIANGULARES É ALTERADO MEDIANTE UMA VARIÁVEL DE CONTROLO. ESTA SOLUÇÃO PERMITE SER APLICADA EM AMBIENTES INDUSTRIAIS OU EM CENTROS DE DADOS, DE FORMA A EFETUAR A COMPENSAÇÃO DAS TENSÕES DAS CARGAS E DAS CORRENTES A MONTANTE DO PONTO DE INSTALAÇÃO.

[Ver Fascículo Completo](#)

Reformulação - GA1A

Processo	Data do pedido	Data da reformulação	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
106040	2011.12.06	2018.12.05	TOMI WORLD, LDA.	PT	REFORMULADO NOS TERMOS DOS N.ºS 8 E 9 DO ART. 11.º DO C.P.I. PARA O PEDIDO DE MODELO DE UTILIDADE N.º 11832 DE 2018/12/04

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>106147</u>	2016.10.10	2019.01.29	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	PT	F24F 13/02 (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 70º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1769601	2005.07.22	2019.01.25	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04L 1/06 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
1874622	2006.04.24	2019.01.28	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	B64C 1/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2007347	2007.02.27	2019.01.28	LOHMANN ANIMAL HEALTH GMBH	DE	A61K 9/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2098032	2007.12.13	2019.01.28	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	H04L 25/03 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2120612	2008.02.12	2019.01.28	SEB S.A.	FR	A23N 1/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2150085	2009.07.29	2019.01.25	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	H04W 56/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2235925	2008.09.19	2019.01.28	AFINITI EUROPE TECHNOLOGIES LIMITED	GB	H04M 3/523 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2262495	2009.02.27	2019.01.28	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	BR	A61K 31/4015 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2348051	2004.11.05	2019.01.25	ROCHE GLYCART AG	CH	C07K 16/28 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2388399	2005.10.21	2019.01.28	VÄLINGE INNOVATION AB	SE	E04F 15/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2425173	2010.04.23	2019.01.28	PICOTE SOLUTIONS OY LTD	FI	F16L 55/26 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2430041	2009.05.27	2019.01.28	KARNATAK UNIVERSITY	IN	C07K 14/37 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2449063	2010.06.25	2019.01.25	TOTAL MARKETING SERVICES	FR	C10L 10/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2504454	2010.11.23	2019.01.25	M.S. TECHNOLOGIES LLC	US	C12Q 1/68 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2525655	2011.01.18	2019.01.25	BASF SE	DE	A01N 25/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2545077	2011.03.10	2019.01.28	GENMAB A/S	DK	C07K 16/28 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2561067	2011.04.22	2019.01.28	UNIVERSITY OF FLORIDA RESEARCH FOUNDATION, INC.	US	C12N 7/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2576629	2011.06.07	2019.01.28	AALTO UNIVERSITY FOUNDATION SR	FI	C08B 15/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2708129	2013.09.13	2019.01.28	JASON TINGLEY	US	A47J 37/01 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2714059	2012.05.31	2019.01.24	CELULARITY, INC.	US	A61K 35/50 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2726919	2012.06.29	2019.01.28	TROPIGLAS TECHNOLOGIES LTD	AU	G02B 5/20 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2734522	2012.07.11	2019.01.28	MERCK SHARP & DOHME B.V.	NL	C07D 487/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2741148	2007.11.01	2019.01.28	CANON KABUSHIKI KAISHA	JP	G03G 21/18 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2790739	2012.08.08	2019.01.28	BIOCANT - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	PT	A61K 49/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2812084	2013.02.08	2019.01.28	POSTURE PERFECTOR LLC	US	A63B 69/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2854475	2012.06.29	2019.01.28	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	H04L 12/24 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2862089	2012.11.26	2019.01.28	INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION	US	G06F 12/10 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2872569	2013.07.10	2019.01.25	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	C09C 1/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2883693	2013.12.12	2019.01.28	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	B32B 17/10 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2886668	2013.12.19	2019.01.28	GROZ-BECKERT KG	DE	C21D 9/26 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2922551	2013.11.22	2019.01.24	GLAXOSMITHKLINE LLC	US	C07D 498/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2955997	2014.02.06	2019.01.25	ALLFLEX EUROPE	FR	A01K 11/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2959808	2015.05.14	2019.01.28	GRUPPO CIMBALI S.P.A.	IT	A47J 31/46 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2959887	2014.06.26	2019.01.28	HENNIG ARZNEIMITTEL GMBH&CO. KG	DE	A61K 9/16 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2963333	2010.09.16	2019.01.22	VALOYA OY	FI	F21K 99/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2984847	2014.04.04	2019.01.24	DOLBY INTERNATIONAL AB	NL	H04N 19/70 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2997953	2007.01.18	2019.01.24	INTEC PHARMA LTD.	IL	A61J 3/07 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3042659	2004.09.03	2019.01.28	CELGENE CORPORATION	US	A61K 31/445 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3045175	2004.09.03	2019.01.28	CELGENE CORPORATION	US	A61K 31/445 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3045176	2004.09.03	2019.01.28	CELGENE CORPORATION	US	A61K 31/445 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3071529	2014.11.19	2019.01.25	PILKINGTON GROUP LIMITED	GB	C03C 17/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3127908	2011.08.04	2019.01.25	SHIONOGI & CO., LTD	JP	C07D 498/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3140025	2015.05.04	2019.01.25	ATLAS COPCO AIRPOWER	BE	B01D 53/26 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3144932	2011.07.06	2019.01.24	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3158115	2015.05.11	2019.01.28	PERLON NEXTRUSION MONOFIL GMBH	DE	D01F 6/92 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3166795	2015.05.15	2019.01.25	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (TEXAS LIMITED PARTNERSHIP)	US	B41J 2/175 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3174050	2015.07.03	2019.01.24	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3176166	2015.07.29	2019.01.28	TEIJIN PHARMA LIMITED	JP	C07D 417/10 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3177019	2012.09.10	2019.01.24	NTT DOCOMO, INC.	JP	H04N 19/463 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3188778	2015.09.03	2019.01.28	VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG	DE	A61M 5/20 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3188851	2015.09.04	2019.01.28	UNIVERSITY OF THE FREE STATE DEPARTMENT OF MICROBIAL, BIOCHEMICAL AND FOOD BIOTECHNOLOGY	ZA	B09C 1/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3189127	2015.09.01	2019.01.28	SOPURA S.A.	BE	C11D 11/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3192922	2015.09.11	2019.01.28	mitsubishi chemical corporation	JP	D06M 13/224 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3194376	2015.09.18	2019.01.24	FORMA THERAPEUTICS, INC.	US	C07D 401/12 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3212629	2015.10.26	2019.01.24	GENOSCIENCE PHARMA SAS	FR	C07D 401/04 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3223808	2015.11.24	2019.01.28	TROPHEA DEVELOPMENT AB	SE	A61K 31/192 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3229474	2012.04.26	2019.01.25	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04N 19/70 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3242678	2016.01.08	2019.01.25	IMMUTEP S.A.S.	FR	A61K 38/17 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3243946	2016.05.12	2019.01.28	GROZ-BECKERT KG	DE	D04B 35/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3250760	2016.01.27	2019.01.24	ELECTRICITÉ DE FRANCE	FR	E02B 7/12 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3255103	2017.05.24	2019.01.24	HEXION GMBH	DE	C08L 63/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
109055	2015.09.01	2019.01.30	ECOPAINT, S.A.	PT	C09D 5/22 (2006.01)	o presente pedido de patente seja recusado ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º com referência à alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º e ao n.º 9 do artigo 68.º do código da propriedade industrial.
115053	2018.10.03	2019.01.30	FILIPE MIGUEL ALVES, UNIPESSOAL LDA.	PT		a recusa teve como fundamento o disposto no n.º 1 do artigo 24.º, alínea c), com referência ao n.º 3 do artigo 65.º do código da propriedade industrial.

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1272419	2019.01.09	TWIN MARINE HEAVYLIFT AS	NO	SHANDONG OFFSHORE INVESTMENT (HK) CO., LIMITED	HK	
1315683	2019.01.10	LAFARGE	FR	LAFARGEHOLCIM LTD	CH	
1781579	2019.01.10	LAFARGE	FR	LAFARGEHOLCIM LTD	CH	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1887090. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2608798. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 128.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **11832** (13) **U**

(22) 2011.12.06

(30)

(71) **PT TOMI WORLD, LDA.**

(72) **JOSÉ MANUEL SIMÕES AGOSTINHO**

(51) **Int. Cl.**

G03B 21/00 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO MULTIMÉDIA INTERATIVO**

(28)

(57) O PRESENTE MODELO DE UTILIDADE REFERE-SE A UM QUIOSQUE MULTIMÉDIA INTERATIVO COM UM SISTEMA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH-SCREEN) PARA SER INTEGRADO COMO MOBILIÁRIO URBANO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTE DE EXTERIOR, COM CONTEÚDOS INTERATIVOS ON-LINE SOBRE AS ÚLTIMAS NOTÍCIAS E PROMOVEDO A ECONOMIA, CULTURA E TURISMO DA REGIÃO ONDE O EQUIPAMENTO É INSTALADO, CARACTERIZADO POR REVELAR UMA ESTRUTURA COMPREENDENDO: UMA ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ELETROSTÁTICO EM VERNIZ PRETO COM TRATAMENTO ANTI-GRAFFITI; FACES COMPLETAS COM REVESTIMENTO A VIDRO (DIANTEIRO E TRASEIRO), LAMINADAS E TEMPERADAS COM 4 MM; ECRÃ DE 55 POLEGADAS COM SENSORES DE LUZ E UM PC INTEGRADO; PELÍCULA FOILTUCH, SISTEMA CAPACITIVO, LAMINADA NO VIDRO; CÂMARAS DIGITAIS; SISTEMA DE ALARME ATIVADO COM CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DA REDE MÓVEL; E, UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OCULTO.

publicado nos termos do art. 11º n.ºs 8 e 9 do cpi, após reformulação do pedido de patente nº 106040 de 2011/12/06.



[Ver Fascículo Completo](#)

Recusas - FC4K

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
11519	2018.06.11	2019.01.30	TIAGO ANDRÉ REIS PRAZERES	PT	G06Q 20/00 (2012.01)	recusado ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 24º, com refª ao nº 3 do artº 65º do c.p.i..

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **611634** MNA (550)
 (220) 2018.10.04
 (300)
 (730) **PT PAULO SÉRGIO SOUSA FREITAS**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)

(531) 2.9.1 ; 26.1.14 ; 27.99.3

(591)
 (540)

JARDIM DA CERVEJA

(550)

por ter sido publicado com inexactidão no boletim de 2018/10/31, novamente se publica este pedido, reservando-se o direito de prioridade à data da sua apresentação 2018/10/04

(210) **616991** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) **PT AMARAL GOMES LDA**
 (511) 33 VINHO
 (591)
 (540)

SENÁRIO 6

(210) **616887** MNA (550)
 (220) 2019.01.15
 (300)
 (730) **PT CÁTIA JOANA PEREIRA SIMÕES**

(511) 25 AQUECEDORES DE MÃOS EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CASACOS ACOLCHADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS; GANGAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; MALHAS; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO

(591) DOURADO;
 (540)



(210) **617029** MNA
 (220) 2019.01.16
 (300)
 (730) **PT EUREST PORTUGAL, LDA.**
 (511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CAFETERIAS
 (591)
 (540)

steamplicity
 all the taste, all the vitality!

(550)

(531) 27.5.13

- (210) **617100** MNA (210) **617371** MNA
 (220) 2019.01.16 (220) 2019.01.22
 (300) (300)
 (730) **PT MARIA ISABEL DO ROSÁRIO VAZ DA SILVA MAIA** (730) **PT VISELBI, BICICLETAS DE VISEU, LDA**

(511) 25 CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES DE BANHO; CAMISAS; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES DE HOMEM; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; GRAVATAS CLÁSSICAS; GRAVATAS DE SEDA; MALHAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; PEÚGAS ATÉ AO TORNOZELO; PEÚGAS E MEIAS; PEÚGAS PARA HOMEM; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLARES; POLOS; PULÔVERES; PULÔVERES COM CAPUZ; PULÔVERES DE MANGA COMPRIDA; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA HOMEM

(591)
(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.99.5 ; 27.99.22

- (210) **617206** MNA
 (220) 2019.01.18
 (300)
 (730) **PT AMARANTE FUTEBOL CLUBE**
 (511) 28 ARTIGOS DE DESPORTO
 (591)
 (540)
AMARANTE FUTEBOL CLUBE
 (550)

(511) 07 MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS, DE JARDINAGEM E FLORESTAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS, DE JARDINAGEM E FLORESTAIS.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.5.1 ; 26.5.18 ; 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.17

- (210) **617393** MNA
 (220) 2019.01.23
 (300)
 (730) **PT ROCIM AGRO INDUSTRIA LDA. PT NENUFAR REAL - SOCIEDADE AGRICOLA LDA.**

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS GENEROSOS

(591)

(540)

SANTIAGO NA ÂNFORA DO ROCIM

(550)

- (210) **617407** MNA
 (220) 2019.01.23
 (300)
 (730) **PT FRANCISCO DE TORRES FEVEREIRO DE CARVALHO NETO**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS;

SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES

(591)
(540)

(531) 24.15.2 ; 24.15.7 ; 27.5.1 ; 27.5.4 ; 29.1.3



rootfarers

authentic experiences for authentic travelers

(550)

(531) 26.3.4 ; 26.5.1 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **617425** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT ABÍLIO DA RESSURREIÇÃO AIRES**

(511) 31 ANIMAIS VIVOS

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES

(591)

(540)

(210) **617408** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT MARILYN DE JESUS MIRANDA**

(511) 41 INSTRUÇÃO EM PILATES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]

(591)

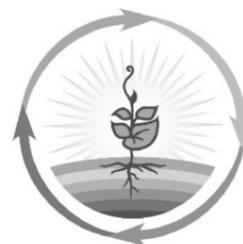
(540)



**PILATES
NA ESCOLA**

(550)

(531) 2.1.95 ; 26.2.1 ; 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.17



MINHORFLOR
Minhocas e Reciclagem

(550)

(531) 1.3.2 ; 5.3.13 ; 5.11.2 ; 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.1.13 ; 26.1.15 ; 26.11.6 ; 26.11.8 ; 26.11.99 ; 27.5.1

(210) **617427** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT IFEM INTERNATIONAL FIGHTING
EVENTS MANAGEMENT LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS

(591)

(540)

(210) **617416** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.**

(511) 32 CERVEJAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS; BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA BEBIDAS

35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

(591) VERDE

(540)

DAR DE **VOLTA**.PT



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 27.5.24 ; 27.99.3 ; 27.99.5 ; 27.99.6

(210) **617432** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT PUBLIKCHARM, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.99.3 ; 27.99.16

(210) **617434** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT TUDEVORA - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS ACESSORIOS AUTO LDA**

(511) 09 BATERIAS DE VEÍCULOS

(591)

(540)

TDPOWER

(550)

APLICADA À ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE ORTODONTIA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ALÍVIO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA GRAVIDEZ; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA GERIATRIA; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA DERMATOLOGIA; ACONSELHAMENTO MÉDICO PARA INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIAS; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA PERDA DE PESO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; ANÁLISES MÉDICAS; ANÁLISES MÉDICAS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE PESSOAS; ASSISTÊNCIA MÉDICA; ASSISTÊNCIA MÉDICA DE EMERGÊNCIA; CIRURGIA COSMÉTICA; CIRURGIA COSMÉTICA E PLÁSTICA; CIRURGIA PLÁSTICA; CLÍNICAS MÉDICAS; COLHEITA E CONSERVAÇÃO DE SANGUE HUMANO; COLOCAÇÃO DE MEMBROS ARTIFICIAIS, DISPOSITIVOS PROTÉTICOS E PRÓTESES; COMPILAÇÃO DE RELATÓRIOS MÉDICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA POR MÉDICOS E OUTRO PESSOAL MÉDICO ESPECIALIZADO; CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE MANICURA AO DOMICÍLIO

(591) AZUL ESCURO - C: 67 M:20 Y:0 K:0; AZUL CLARO - C: 40 M:7 Y:0 K:0.

(540)

**DENTISTALAR**

(550)

(531) 2.9.10 ; 7.1.8 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **617436** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT LINA MARIA NETO CRUZ VILAS**

(511) 44 ALUGUER DE INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; ACESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA DENTÁRIA; ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; CIRURGIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ODONTOLOGIA; MONTAGEM DE GEMAS EM DENTADURAS; ODONTOLOGIA COSMÉTICA; ODONTOLOGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; SERVIÇOS DE BRANQUEAMENTO DE DENTES; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE HIGIENISTAS ORAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DENTES; TÉCNICA DA SEDAÇÃO

(210) **617437** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT ANA SOFIA BELONA VASCONCELOS**

(511) 14 ALIANÇAS DE CASAMENTO; ALFINETES [JOALHARIA]; ANÉIS; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BROCHES

[JOALHARIA]; COLARES; COLARES DE OURO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; ELEMENTOS DE JOALHARIA; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA EM CLOISSONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISSONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; MEDALHAS; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PENDENTES DE JOALHARIA; PINGENTES [JOALHARIA]; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]

16 ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; BLOCOS [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA PAPELARIA; PAPELARIA

(591)

(540)



HISTORIA NATURAL
NEW CLASSICS

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.11

(210) **617443**

MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT CREMILDE MARIA MENÚRIA MARTINS DE ALMEIDA**

(511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; VINHO; VINHOS; AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; GIN; LICORES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS

(591)

(540)



Adega Tóni

(550)

(531) 25.7.22 ; 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.6

(210) **617442**

MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT IRMÃOS VALENTES, LDA.**

(511) 06 ESTRUTURAS METÁLICAS; RESERVATÓRIOS METÁLICOS; TUBAGENS METÁLICAS; SOLDADURAS

07 CICLONES; TRANSPORTADORES

(591) Laranja: Pantone 1495c;Cinza: CMYK 0/0/0/40;

(540)



irva
Irmãos Valentès
Global Steel Solutions

(550)

(531) 27.5.3 ; 27.5.11

(210) **617450**

MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT JORGE MANUEL ANJO DOS SANTOS**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA.

42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA;
CONSULTADORIA EM ARQUITETURA;
ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA.

(591)
(540)



(550)

(531) 26.1.3 ; 26.4.22 ; 27.5.15

(210) **617458**
(220) 2019.01.24
(300)

MNA

(730) **PT SANDRA SOFIA DE DEUS CIRNE**

(511) 25 UNIFORMES PARA DESPORTOS DE COMBATE;
Vestuário para artes marciais; uniformes
para artes marciais.

28 EQUIPAMENTO DE TREINO DE ARTES MARCIAIS;
LUVAS DE FOCO PARA ARTES MARCIAIS;
Vestuário de proteção para artes
marciais.

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.11

(210) **617455** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT RESPONCECM UNIPESSEAL, LDA**

(511) 36 MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS FINANCEIROS
DE CRÉDITO.

(591) LARANJA; PRETO.

(540)



MaisCréditos

(550)

(531) 26.4.4 ; 26.4.9 ; 29.1.8 ; 29.1.98

(210) **617459** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT RUI PEDRO DUARTE DE ALMEIDA**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;
HOTÉIS, Pousadas e albergues, alojamento
para férias e turismo; serviços de
hospitalidade [alojamento]; serviços de
casas de turismo; alojamento em casas de
turismo.

(591)

(540)



(550)

(531) 1.1.99 ; 2.3.16 ; 7.1.24

(210) **617456** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT RUI MANUEL TEIXEIRA SOARES DE
ALMEIDA**

(511) 42 PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO
DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE
LOJAS; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE
INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
RELACIONADA COM A COMBINAÇÃO DE CORES,
TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO DE
INTERIORES E EXTERIORES.

44 ARRANJOS FLORAIS; SERVIÇOS DE ARRANJOS
FLORAIS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE
ARRANJOS FLORAIS; JARDINAGEM PAISAGÍSTICA
RELACIONADA COM ARRANJOS FLORAIS PARA
INTERIORES DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

FLORES COM ALMA

(550)

(210) **617468** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT ANDERSON DOS SANTOS GOUVEIA**

(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; ARBITRAGEM DESPORTIVA; COACHING [FORMAÇÃO]; CAMPOS DESPORTIVOS; ENSINO DE DESPORTOS.

(591)
(540)



(550)

(531) 2.1.95 ; 18.5.7 ; 27.5.1 ; 27.5.17



(550)

(531) 16.1.13 ; 24.17.25 ; 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.1.16 ; 26.1.18 ; 26.11.6 ; 26.11.9 ; 26.11.99 ; 27.5.11 ; 29.1.15

(210) **617473** MNA
(220) 2019.01.24
(300)
(730) **PT COMPORTA SOUL, LDA**
(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ

(591) PANTONE 1048U.
(540)



(550)

(531) 26.13.99 ; 27.5.13 ; 29.1.4

(210) **617475** MNA
(220) 2019.01.24
(300)
(730) **PT STEL, SOC TORREENSE ENSINO LÍNGUAS, LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA

(591) Pantone PMS 179 90M 100Y; Pantone PMS 675 89M 26K; Pantone PMS 2617 37C 100M 55K; Pantone PMS 661 100C 90M; Pantone PMS 341 90C 70Y 30K; Pantone PMS 376 50C 100Y; Pantone PMS 144 55M 100Y; Pantone PMS 7408 30M 100Y;

(540)

(210) **617482** MNA
(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT ANA JÉSSICA DA SILVA CARDOSO**

(511) 05 PÃO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PARA USO TERAPÊUTICO; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES TERAPÊUTICAS PARA O BANHO; CRISTAIS PARA FINS TERAPÊUTICOS; MARCADORES RADIOISÓTOPOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU DE DIAGNÓSTICO; VELAS AURICULARES PARA USO TERAPÊUTICO; VELAS DE MASSAGEM PARA USO TERAPÊUTICO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

42 CONSULTORIA EM PESQUISA TERAPÊUTICA; CONSULTORIA EM PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO DA TERAPÊUTICA

44 FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ELETROTERRAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; ACUPUNCTURA; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; PILATES TERAPÊUTICO; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA AUTOGÉNICA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÓNIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; TERAPIA ANTITABACO; TERAPIA ANTITABÁGICA; TERAPIA DA FALA; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TERAPIA POR HIPNOSE; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REMOÇÃO DE CELULITE;

SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A DISSOLUÇÃO DE GORDURA; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM O MELHORAMENTO CIRCULATÓRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGISTAS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; OSTEOPATIA; RASTREIO DA OSTEOPOROSE; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E NUTRIÇÃO; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; REABILITAÇÃO DE PACIENTES TOXICODEPENDENTES; REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DE FÁRMACOS; REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DO ÁLCOOL; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO/DESINTOXICAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES; SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES; SERVIÇOS DE MEDICINA DESPORTIVA; ELETRÓLISE COSMÉTICA; ELETRÓLISE COSMÉTICA PARA A ELIMINAÇÃO DE PELOS; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA

(591) AZUL CLARO; AZUL ESCURO.

(540)



(550)

(531) 24.13.1 ; 26.1.6 ; 26.11.13 ; 29.1.4

(210) **617483** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT ANTÓNIO PEDRO MENDONÇA DA SILVA GONÇALVES**

(511) 41 CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O DESIGN; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR
42 AVALIAÇÃO DE DESIGN DE PRODUTOS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.22 ; 27.99.4 ; 27.99.12 ; 27.99.19

(210) **617490** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **ES FUENTES FERTILIZANTES, S.L.**

(511) 01 FERTILIZANTES; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, COM EXCEÇÃO DE FUNGICIDAS, PESTICIDAS E HERBICIDAS; ESTRUMES; NUTRIENTES PARA PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; MEIOS DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS; TURFA E SUBSTITUTOS DE TURFA (FERTILIZANTES); PRODUTOS QUÍMICOS PARA RECUPERAR SOLOS; ADUBOS; COBERTURAS VEGETAIS (PALHAS)

(591)

(540)

ROOTPHOS

(550)

(210) **617508** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT QUINTA DA RIA S.A.**

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ROSÉ; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ESPUMANTES.

(591) PRETO, BORDEAUX.

(540)



(550)

(531) 3.7.9 ; 5.1.5 ; 26.11.25 ; 27.5.1 ; 29.1.11

(210) **617513** MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) **PT INTERTECNIMAQUE INTERNACIONAL TRADING LDA**

(511) 07 FERRAMENTAS DE CORTE CIRCULAR PARA USO COM MÁQUINAS; FERRAMENTAS DE CORTE COM DIAMANTES POLICRISTALINOS PARA MAQUINAGEM DE PEÇAS DE TRABALHO; FERRAMENTAS DE CORTE DE METAIS COM PONTA DE DIAMANTE; FERRAMENTAS DE CORTE DE METAL [MÁQUINAS]; FERRAMENTAS DE CORTE PARA USAR EM MÁQUINAS; FERRAMENTAS DIAMANTADAS DE CORTE PARA MÁQUINAS; MÁQUINAS DE CORTE PARA FERRAMENTAS; DISCOS DE CORTE PARA USO COMO PEÇAS DE MÁQUINAS; LÂMINAS DE MÁQUINAS; LÂMINAS DE SERRAS CIRCULARES SENDO PEÇAS DE MÁQUINAS; LÂMINAS DE SERRAS DE FITA PARA MÁQUINAS; LÂMINAS DE SERRAS DE SEGMENTOS PARA MÁQUINAS; LÂMINAS DE SERRAS PARA UTILIZAR COM FERRAMENTAS MECÂNICAS; LÂMINAS DE SERRAS TICO-TICO [PEÇAS PARA MÁQUINAS]; LÂMINAS PARA FACAS ELÉTRICAS; LÂMINAS PARA FERRAMENTAS ELÉTRICAS; LÂMINAS PARA PLAINAS ELÉTRICAS; LÂMINAS PARA SERRAS CIRCULARES; LÂMINAS PARA SERRAS CIRCULARES [MÁQUINAS]; LÂMINAS PARA SERRAS DE METAIS PARA MÁQUINAS; LÂMINAS PARA SERRAS ELÉTRICAS; LÂMINAS [PARTES DE MÁQUINAS]; LÂMINAS (PEÇAS DE MÁQUINAS); MÁQUINAS AFIADORAS DE LÂMINAS; SERRAS DE FITA; SERRAS DE FITA PARA MADEIREIRA.

08 DISCOS DE CORTE [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; DISCOS DE CORTE PARA USO COM FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS DE CORTE; FERRAMENTAS DE CORTE ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS DE CORTE MANUAIS; FERRAMENTAS DE DIAMANTE PARA CORTE PARA FERRAMENTAS MANUAIS; FERRAMENTAS MANUAIS PARA CORTE, PERFURAÇÃO, TRITURAMENTO, AFIAÇÃO E PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES.

(591) LARANJA;PRETO;BRANCO.

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.98

(210) **617518** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT TEP - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA**

(511) 03 PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA A LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, POLIR, DESENGORDURAR E RASPAR; SABÕES; PERFUMARIA; ÓLEOS ESSENCIAIS, COSMÉTICOS, LOÇÕES PARA CABELOS; DENTÍFRICOS.

29 CARNES, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE, FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS, LEITE E LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS.

30 CAFÉ, CHÁ, CACAU, AÇÚCAR, ARROZ, TAPIOCA, SAGÚ, SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO; PASTELARIA E CONFEITARIA, GELADOS COMESTÍVEIS; MEL, XAROPE DE MELAÇO, LEVEDURA; FERMENTO EM PÓ; SAL; MOSTARDA; VINAGRE; MOLHOS (CONDIMENTOS), ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR.

31 PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTICULAS, FLORESTAIS E GRÃOS, NÃO COMPREENDIDAS NOUTRAS CLASSES, ANIMAIS VIVOS, FRUTAS E LEGUMES FRESCOS; SEMENTES, PLANTAS E FLORES NATURAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS, MALTE.

32 CERVEJAS; AGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS.

35 PUBLICIDADE, GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.11.12

- (210) **617519** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)
 (730) **PT INSIDEPLAN - PROJECTOS E GESTÃO DE OBRA, LDA**
 (511) 37 SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO.
 42 ARQUITETURA.
 (591) PANTONE 306C; PANTONE BLACK.
 (540)



- (550)
 (531) 26.15.9 ; 27.5.9

- (210) **617522** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)
 (730) **PT CARLOS FILIPE DA SILVA NETO MORGADO**
 (511) 36 MEDIAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE EM TRÂNSITO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS A MOTOR; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE GRUPO; AGÊNCIAS DE SEGUROS; AGÊNCIAS DE SEGUROS DE VIDA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO NO QUE RESPEITA A SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTORIA EM SEGUROS DE VIDA; CONTRATOS DE SEGUROS DE SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA; INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; SEGUROS CONTRA ACIDENTES; SEGUROS DE EDIFÍCIOS; SEGUROS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SEGUROS DE RECHEIO DE EDIFÍCIOS; SEGUROS DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; SEGUROS DE MERCADORIAS; SEGUROS DE SAÚDE PRIVADOS; SEGUROS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SEGUROS DE VIAGEM; SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGUROS.
 (591)
 (540)

Portus
 MEDIAÇÃO DE SEGUROS

- (550)
 (531) 3.9.14 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.99.16

- (210) **617523** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)
 (730) **PT ADXTUR- AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO**
 (511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS.
 (591)
 (540)

MY XISTO TRAILS

(550)

- (210) **617524** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)
 (730) **PT ADXTUR- AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS.
 (591)
 (540)

FÓRUM ECONÓMICO DAS ALDEIAS

(550)

- (210) **617525** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)
 (730) **PT ADXTUR- AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS.
 (591)
 (540)

VILLAGES ECONOMIC FORUM

(550)

(210) **617526** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)

(730) **PT LAISENPINTURAS PINTURAS E ACABAMENTOS UNIPessoal LDA**

(511) 02 REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PAREDES DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS].

(591)
 (540)



(550)

(531) 25.5.1 ; 27.5.10

IMEDIATO; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)
 (540)



(550)

(531) 3.9.16

(210) **617528** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)

(730) **PT INTEGER CONSULTING, LDA**

(511) 42 CONSULTADORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO [IT]; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CONSULTORIA) NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.

(591) RGB: 249,56,34; RGB: 151,153,155; RGB: 250,70,22.
 (540)



INTEGER
 CONSULTING

(550)

(531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.9 ; 27.99.14

(210) **617530** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)

(730) **PT ATTICA CLINIC - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA**

(511) 44 SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA; SERVIÇOS [MÉDICOS] DE CLÍNICA DE SAÚDE.

(591) PANTONE 7474
 (540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.14 ; 29.1.4

(210) **617531** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)

(730) **PT LUÍS JORGE DAS NEVES ONOFRE PEREIRA**

(511) 18 GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SACOS PARA GUARDA-CHUVA; BENGALAS; MALAS [BAÚS]; MALAS DE VIAGEM; MALAS PARA DOCUMENTOS; MALAS DE MÃO; MOCHILAS; PASTAS; PORTA-BEBÉS; PORTA-CHAVES; SACOS; SUPORTES EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; SUPORTES PARA MOEDAS; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; CARTEIRAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; CARTEIRAS DE METAIS PRECIOSOS.
 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA.

(591)

(210) **617529** MNA
 (220) 2019.01.24
 (300)

(730) **PT TG44, UNIPessoal LDA**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO

(540)

LUIS ONOFRE
SHOES & ACCESSORIES

(550)

(531) 27.5.9

(210) **617535**

MNA

(220) 2019.01.24

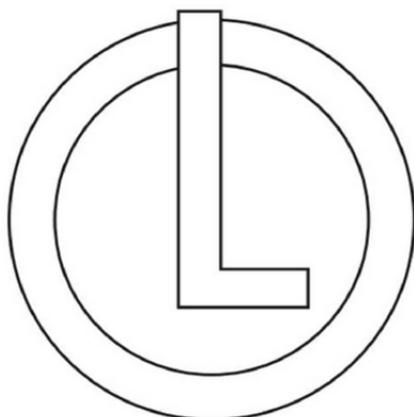
(300)

(730) **PT LUÍS JORGE DAS NEVES ONOFRE PEREIRA**

(511) 18 GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SACOS PARA GUARDA-CHUVA; BENGALAS; MALAS [BAÚS]; MALAS DE VIAGEM; MALAS PARA DOCUMENTOS; MALAS DE MÃO; MOCHILAS; PASTAS; PORTA-BEBÉS; PORTA-CHAVES; SACOS; SUPORTES EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; SUPORTES PARA MOEDAS; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; CARTEIRAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; CARTEIRAS DE METAIS PRECIOSOS
25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.22 ; 27.99.12 ; 27.99.15

(210) **617540**

MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT ESTRELA DO VENTO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA**

(511) 35 MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS
36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE

TERRENOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS

- IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS DE BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS
- 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; RENOVAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO
- DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS
- 42 CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; CONSULTORIA DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA CIVIL; PESQUISAS NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; Pousadas de TURISMO; Pousadas; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL;

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO;
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS
HOTELEIROS; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS;
SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E
MOTÉIS

(591)

(540)

ICON
BUILDING SOLUTIONS

(550)

(531) 27.5.9

(210) **617551** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT CARLOS FILIPE NOGUEIRA DE MOURA**

(511) 33 VINHOS

(591)

(540)

FORTE VELHO

(550)

(210) **617552** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT CARLOS FILIPE NOGUEIRA DE MOURA**

(511) 33 VINHOS

(591)

(540)

VILAR DO REI

(550)

(210) **617563** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT 3PM - SERVIÇOS INTEGRADOS DE
ENGENHARIA ELECTRÓNICA S.A**

(511) 42 ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE
INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO
DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; GESTÃO DE
PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO
ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO DE
PROJETOS DE TI; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
PARA PROCESSAMENTO DE DADOS;
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES;
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES REMOTOS;
ALUGUER DE HARDWARE E INSTALAÇÕES
INFORMÁTICAS; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE
MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS;

CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS
DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS;
CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTO DE
TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA,
SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E
ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE
DADOS ELETRÓNICAS; CONCEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS; CRIAÇÃO DE
PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS;
CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO
DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE
COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE
HARDWARE; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE
INFORMÁTICO; DESENVOLVIMENTO DE REDES
INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS;
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A
TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS INFORMÁTICOS;
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O
ARMAZENAMENTO DE DADOS;
DESENVOLVIMENTO DE UM APARELHO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS;
DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE
COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE;
DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESIGN DE
SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS;
DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE
ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; ENGENHARIA
INFORMÁTICA; ESCRITA TÉCNICA; ESTUDOS
ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE
SISTEMAS INFORMÁTICOS; ESTUDOS DE ANÁLISE
COMPARATIVA DO DESEMPENHO DE SISTEMAS DE
COMPUTADORES; FORNECEDORES DE SERVIÇOS
DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR
OUTSOURCING; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS
DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS;
INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS
DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO
DA AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE
PROCESSOS INDUSTRIAIS; INVESTIGAÇÃO
RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO
COMPUTORIZADA DE PROCESSOS TÉCNICOS;
INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM
PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO
RELACIONADA COM COMPUTADORES;
INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE
TELECOMUNICAÇÃO; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA
RELACIONADA COM COMPUTADORES;
INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A
COMPUTADORES; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS
DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO;
PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS;
REDAÇÃO TÉCNICA; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA;
SERVIÇOS DE CONSULTADORIA,
ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI
(TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS
DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS;
SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE
COMPUTADORES; SERVIÇOS DE GESTÃO DE
PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE
MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE
INFORMÁTICA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS

DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; ACONSELHAMENTO TÉCNICO RELATIVO A MEDIDAS DE POUPANÇA ENERGÉTICA; ANÁLISE INDUSTRIAL ASSISTIDA POR COMPUTADOR; ACESSORIA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONSULTORIA TECNOLÓGICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; DESENHO TÉCNICO; ENGENHARIA (TRABALHOS DE ENGENHEIROS)

(591) AZUL.

(540)



(550)

(531) 27.5.22 ; 27.7.11 ; 29.1.4

(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS

41 FOTOGRAFIA; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; RETRATO FOTOGRÁFICO; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE DIVERTIMENTO AO VIVO; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO

(591) PRETO; #E9BE0E.

(540)

(210) 617564

MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) PT KARINE SARKISYAN

(511) 43 RESTAURANTES PARA TURISTAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

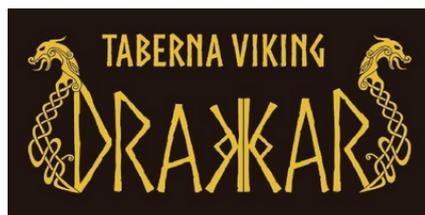
(591)

(540)



(550)

(531) 6.1.4



(550)

(531) 4.3.3 ; 27.5.4 ; 27.5.14 ; 27.99.11

(210) 617598

MNA

(220) 2019.01.23

(300)

(730) PT POSTURA DECISIVA, UNIPESSOAL, LDA

(511) 12 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES.

35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO.

(591) PRETO, PANTONE 117C

(540)



(550)

(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.2

(210) 617576

MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) PT WISDOM WHISPER LDA

(210) **617618** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT RAUL ANDRADE FONSECA CORREIA**

(511) 41 ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]

(591)

(540)

TRIBO TERRA

(550)

(210) **617624** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS****SOUSA**

(511) 30 BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; MASSA DE PASTELARIA; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); MISTURAS DE PASTELARIA; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA DE CHOCOLATE;

PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA VIENENSE; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA)

(591)

(540)

**CASA DOS CROISSANTS
VANDOMA**

(550)

(210) **617625** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS****SOUSA**

(511) 30 BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; MASSA DE PASTELARIA; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); MISTURAS DE PASTELARIA; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA VIENENSE; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA)

(591)

(540)

**CASA DOS CROISSANTS
BALTAR**

(550)

(210) **617626** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT ZT TRANSPORTES, LDA.**

(511) 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS

(591)

(540)

ZT TOURS

(550)

(210) **617627** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT CURCUMA INVESTMENT, UNIPessoal LDA**

(511) 44 CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA HOMEM; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA SENHORA; SERVIÇOS DE SALÕES DE CABELEIREIRO; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA

(591)

(540)

YWUKA

(550)

(210) **617630** MNA

(220) 2019.01.26

(300)

(730) **PT MÁRIO MIGUEL DE OLIVEIRA GALANTE****PT RITA RODRIGUES MANSILHA****SALVADO PENA GALANTE**

(511) 14 JOALHARIA; JOIAS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BIJUTARIA; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS

16 AGUARELAS [PINTURAS]; ARTE IMPRESSA; DESENHOS; DESENHOS GRÁFICOS; FIGURAS EM PAPEL MACHÉ; IMAGENS; IMPRESSÕES DE ARTES

GRÁFICAS; PINTURAS [QUADROS] EMOLDURADOS OU NÃO; REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; LIVROS; QUADROS ARTÍSTICOS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; IMPRESSÕES EM TELA

41 PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ENSINO DA MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES DE SOM DIGITAL, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DA INTERNET; FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE MÚSICA

42 DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE ESCULTURAS; DESIGN DE JÓIAS; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS DE DESENHO DE JOALHARIA; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO GRÁFICA PARA TERCEIROS; DESIGN DE ARTE GRÁFICA

44 ARTE-TERAPIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE MEDICINA ALTERNATIVA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL

(591)

(540)

BLOSSOM WITHIN YOU

(550)

(210) **617632** MNA

(220) 2019.01.27

(300)

(730) **PT ENVIRONMENTAL WAVES - ENGINEERING AND CONSULTING, UNIPessoal LDA**

(511) 11 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

21 SUPORTES PARA PLANTAS E FLORES [ARRANJOS FLORAIS]

40 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE PRODUÇÃO; TRATAMENTO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE BIORREMEDIAÇÃO

42 CONCEÇÃO E PLANEAMENTO TÉCNICO DE PLANTAS AQUÁTICAS PURIFICADORAS

44 REABILITAÇÃO DE HABITATS FLORESTAIS

(591)

(540)

NATUREWAVES

(550)

(210) **617633** MNA
 (220) 2019.01.27
 (300)
 (730) **PT CAMILA INGRID GOMES DE MENEZES BUENO**

(511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; ANÉIS [BIJUTARIA]; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; BERLOQUES; BIJUTARIA; BRINCOS; COLARES; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES PARA O PESCOÇO; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; FECHOS PARA COLARES; IMITAÇÕES DE JOALHARIA; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; PENDENTES; PEDRARIAS; ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; PULSEIRAS; ROSÁRIOS; TERÇOS; TURMALINAS [PEDRAS PRECIOSAS]; ÁGATAS.
 25 BERMUDAS; BIQUÍNIS; BLUSAS; BLUSÕES; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; BÓINAS; CHAPÉUS; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; GORROS [CHAPELARIA]; VISEIRAS; VISEIRAS PARA O SOL; BODIES; BODY [ROUPA INTERIOR]; BOXER SHORTS; CACHECÓIS; CALÇAS; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÃO-SAIA; CALÇÕES; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CAMISAS; CAMISAS HAVAIANAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS; CINTOS; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS NÁUTICOS PARA O SOL; JAQUETAS; LEGGINGS [CALÇAS]; MACACÕES; MAIÔS; MALHAS; MANKINIS (FATOS DE BANHO PARA HOMEM); MEIAS; REGATA FEMININA; ROUPA DE PRAIA; ROUPÕES; SAIAS; T-SHIRTS; TANGAS; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS HAVAIANOS; VESTIDOS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO PARA SURF; VISEIRAS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; VISEIRAS [VESTUÁRIO].

(591)

(540)



(550)

(531) 15.7.7 ; 24.1.15

(210) **617634** MNA

(220) 2019.01.27

(300)

(730) **PT SELECTIBALANÇO UNIPESSOAL LDA**

(511) 29 MOUSSES À BASE DE CARNE; PASTA DE PEIXE FUMADO; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTAS
 31 MARACUJÁ FRESCO
 44 CRIAÇÃO DE ANIMAIS

(591)

(540)

CASA DE MÓS

(550)

(210) **617642** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DAS MOURAS DE ARRAIOLOS, S.A.**

(511) 33 ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS.

(591)

(540)

COLINAS DE ARRAIOLOS

(550)

(210) **617644** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DAS MOURAS DE ARRAIOLOS, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; PONCHES DE VINHO; VINHOS DE APERITIVO; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHO; VINHOS.

(591)

(540)

FONTE DE ARRAIOLOS

(550)

(210) **617646**

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DAS MOURAS DE ARRAIOLOS, S.A.**

(511) 33 AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM

ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; PONCHES DE VINHO; VINHOS DE APERITIVO.

(591)

(540)

PORTA DE ARRAIOLOS

(550)

(210) **617648**

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DAS MOURAS DE ARRAIOLOS, S.A.**

(511) 33 AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; PONCHES DE VINHO; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA.

(591)

(540)

CAVE DE ARRAIOLOS

(550)

(210) **617649** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) PT **IVAN VASSILEV KOSTOURKOV**
 (511) 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE;
 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS;
 PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS
 TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE
 TEXTOS EDUCATIVOS

(591)
 (540)

PLANETA BASKET

(550)

(511) 33 VINHOS; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM
 PROTEGIDAS; VINHOS COM INDICAÇÃO
 GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS ESPUMANTES;
 VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS
 ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES
 NATURAIS; VINHOS DOCES; VINHOS GENEROSOS;
 VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ALCOÓLICOS;
 VINHOS DE APERITIVO; VINHOS ROSÉ;
 DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS COM
 BAIXO TEOR DE ÁLCOOL

(591)
 (540)

CASA DA BELMIRA

(550)

(210) **617650** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE
 DAS MOURAS DE ARRAIOLOS, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS;
 BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR
 ALCOÓLICO; VINHO; VINHOS; BEBIDAS
 ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS
 GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO
 CERVEJA; COCKTAILS; DIGESTIVOS [LICORES E
 VINHOS]; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE
 LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE
 DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO
 [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE
 FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO
 BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU];
 VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO;
 VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO
 [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE
 UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO
 ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS
 ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE
 ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
 PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE
 ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA;
 VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA;
 VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE
 CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE
 QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES;
 VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS
 FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
 PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS
 AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS);
 VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; APERITIVOS À
 BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À
 BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E
 SUMO DE FRUTOS; COCKTAILS DE VINHO
 PREPARADOS; PONCHES DE VINHO; VINHOS DE
 APERITIVO

(591)
 (540)

CAPELA DE ARRAIOLOS

(550)

(210) **617652** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) PT **NUNO TIAGO FERREIRA LOPES**

(511) 14 ARTIGOS DE BIJUTARIA [JOALHARIA]; ARTIGOS
 DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA EM
 METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA
 COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO;
 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU
 JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BRACELETE
 [JOALHARIA]; COLARES [JOALHARIA]; COLARES
 (JOALHARIA); JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA
 PARA USO PESSOAL; PRODUTOS DE JOALHARIA;
 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA];
 PULSEIRAS [JOALHARIA]; ACESSÓRIOS EM
 BIJUTERIA; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUCIONAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA
 SEMIPRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA
 (ARTIGOS DE -); BIJUTARIA DE FANTASIA;
 BIJUTARIAS; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS
 [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS
 BORDADOS [BIJUTARIA]; BOTÕES DE PUNHO;
 PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES DE COURO;
 PORTA-CHAVES EM COURO; COLARES; COLARES
 [BIJUTARIA]

(591)
 (540)

PROA

(550)

(210) **617653** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) PT **TROIS - VINHOS COM IDENTIDADE,
 LDA**

(511) 33 VINHO
 (591)
 (540)

**FLOR DE TROIS VINHOS COM
 IDENTIDADE**

(550)

(210) **617651** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) PT **DISCOVER SOUTH OF PORTUGAL,
 UNIPESSOAL, LDA**

(210) **617654** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) **PT L.RIBEIRO, LDA**
 (511) 29 AMÊNDOAS PREPARADAS

30 ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLO DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE; CHOCOLATES; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; DOCES DE CHOCOLATE; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); REBUÇADOS DE AÇÚCAR (NÃO MEDICINAIS); REBUÇADOS DE DOCE DE LEITE; REBUÇADOS DE CARAMELO; REBUÇADOS DE CACAU; REBUÇADOS DE MENTA; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; REBUÇADOS SEM AÇÚCAR; REBUÇADOS (NÃO MEDICINAIS) COM MENTA; REBUÇADOS DE MASCAR À BASE DE GELATINA; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS [DOÇARIA]; PRALINÉS [BOMBONS]; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CHUPA-CHUPAS; PIPOCAS

(591)
 (540)

L' SWEET

(550)

TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS

(591)
 (540)

BUSINESS&FUN-TOURS

(550)

(210) **617655** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) **PT NUNO MOREIRA - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES

(210) **617659** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) **PT TIAGO NUNO DE JESUS FLORES VASQUEZ**
 (511) 22 CÂNHAMO
 (591)
 (540)

CÂNHAMO RAIANO

(550)

(210) **617660** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) **PT DEVSCOPE - SOLUÇÕES DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**

(511) 42 CONVERSÃO MULTIPLATAFORMA DE CONTEÚDO DIGITAL NOUTROS TIPOS DE CONTEÚDO DIGITAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA OBTENÇÃO DE DADOS VIA REDES DE COMUNICAÇÃO

(591)
 (540)

CASAFARI

(550)

(210) **617664** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT OLIVETREE CONSULT, LDA.**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; CURSOS DE LÍNGUAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS PEDAGÓGICOS DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DO TEMPO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; ENSINO COMPLEMENTAR; ENSINO DE GESTÃO; ENSINO DE LÍNGUAS; ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; ENSINO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO E ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO EM LINHA; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS POR

CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM SEMINÁRIOS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS DE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO EM SEMINÁRIOS SOBRE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS DE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO E ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM LOGÍSTICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PALESTRAS NO DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE GESTÃO; SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE VENDAS;

TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO];
WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA
FINS EDUCATIVOS

(591)

(540)

EXPORT TOOLBOX

(550)

(210) **617665**

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT LIFEWELL PHARMACEUTICAL &
HEALTHCARE**(511) 05 FÁRMACOS; MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS;
PRODUTOS FARMACÊUTICOS

(591)

(540)

STIMUS

(550)

(210) **617667**

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT LIFEWELL PHARMACEUTICAL &
HEALTHCARE**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS

(591)

(540)

UROPROST

(550)

(210) **617668**

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT RUI JORGE DA COSTA FERREIRA
AMORIM**

(511) 16 AGUARELAS [PINTURAS]; AGUARELAS [PINTURAS
ACABADAS]; ESTATUETAS EM PASTA DE PAPEL;
ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PAPEL MACHÊ;
ESCULTURAS EM PAPEL MACHÊ; DESENHOS
GRÁFICOS; DESENHOS; ARTE IMPRESSA;
AQUARELAS [PINTURAS]; ÁGUAS-FORTES
[GRAVURAS]; ARTIGOS IMPRESSOS EM TELA DE
SEDA; FIGURAS EM PAPEL; FIGURAS EM PAPEL
MACHÊ; FIGURINHAS EM CARTÃO; FIGURINHAS
EM PAPEL; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL
EM PASTA ["MACHÊ"]; FIGURINHAS
[ESTATUETAS] EM PAPEL MACHÊ;
FOTOGRAVURAS; GRAVURAS; GRAVURAS
[ÁGUAS FORTES]; GRAVURAS DE ARTE;
GRAVURAS E SUAS REPRODUÇÕES; GRAVURAS
[IMPRESSAS]; GRAVURAS LITOGRAFICAS;
IMAGENS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS;
IMPRESSÕES [GRAVURAS]; IMPRESSÕES
GRÁFICAS; LITOGRAFIAS; MAQUETAS DE

ARQUITETURA; MAQUETES ARQUITETÓNICAS;
MAQUETES DE ARQUITETURA; OBJETOS DE ARTE
LITOGRAFADOS; OBRAS PINTADAS;
OLEOGRAFIAS; PINTURAS E OBRAS DE
CALIGRAFIA; PINTURAS [QUADROS]
EMOLDURADOS OU NÃO; PINTURAS [QUADROS]
ENCAIXILHADOS OU NÃO; PRANCHAS
[GRAVURAS]; RECORTES DE PAPEL;
REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE
QUADROS; RETRATOS; TRABALHOS DE
CALIGRAFIA; ARTIGOS ACOLCHOADOS OU
ALMOFADADOS EM PAPEL PARA
ACONDICIONAMENTO; BOLSAS DE PAPEL PARA
EMBALAGEM; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA
EMBRULHO; CAIXAS CANELADAS; CAIXAS DE
ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE
ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO
CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA
ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE
ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS
COMERCIAIS OU PESSOAIS; CAIXAS DE CARTÃO;
CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE
CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM;
CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS PARA
EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS;
CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS
DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE
CARTÃO PARA OVOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA
PRESENTES; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL;
CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE
FOLHA DE FIBRA; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE
PAPEL PARA GUARDAR CARTÕES DE
FELICITAÇÕES; CAIXAS DE PAPELÃO PARA
EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE
PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS
EM PAPEL; CAIXAS EMCARTÃO; CAIXAS EM
CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM
PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA
ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; CAIXAS EM
CARTÃO PARA PIZZAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA
PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO;
CAIXAS EXPOSITORAS EM CARTÃO; CAIXAS
FEITAS DE CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAINÉIS
DE FIBRAS; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS
PARA CHAPÉUS EM CARTÃO; CARTÃO BRANCO;
CAIXAS PARA PRESENTES; CARTÃO DE
EMBALAGEM; CARTÃO DE EMPACOTAR;
CARTÕES DE BOLHAS; CARTÕES PARA CAIXAS DE
CHAPÉUS; CARTÕES PARA EMBALAGENS COM
COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO; CARTUCHOS
DE PAPEL, DE FORMA CÔNICA; COBERTURAS
(CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS
[CAPAS] [PAPELARIA]; COBERTURAS DE PAPEL
PARA MÓVEIS, NÃO AJUSTÁVEIS; CONES
ESCOLARES PARA GULOSEIMAS, VAZIOS;
CONTENTORES EM CARTÃO PARA EMBALAGEM;
CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE
MARÍTIMO; DISTRIBUIDORES DE FIO PARA
EMBALAGEM; EMBALAGENS DE CARTÃO;
EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL
PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS;
EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA
PARA FORA; EMBALAGENS DE PAPEL PARA OVOS;
EMBALAGENS DE PLÁSTICO COM BOLHAS DE AR
PARA EMBRULHO; EMBALAGENS EM CARTÃO
CANELADO; EMBALAGENS EM PAPEL PARA
CREME OU NATA; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE
CARTÃO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL;
EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM
PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM
CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBALAGENS PARA
PRESENTES; EMBRULHOS DE PRESENTES DE
NATAL; EMBRULHOS METALIZADOS PARA
PRESENTES; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM
CARTÃO OU EM PAPEL; EMBRULHOS PARA
GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL];
EMBRULHOS PARA PRENDAS; EMBRULHOS PARA
PRESENTES; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL;

ESTOJOS EM CARTÃO CANELADO; ETIQUETAS DE PAPEL PARA PRESENTES; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FITA PARA SACOS DE ALIMENTOS PARA USAR EM CONGELADORES; FITAS ADESIVAS [DE SEGURANÇA] EM PLÁSTICO QUE DENUNCIAM O MANUSEAMENTO; FITAS DE PAPEL PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; FITAS DE PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS BOLHOSAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS COM BOLHAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE VISCOSE PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM CELULOSE RECUPERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS METÁLICAS PARA EMBRULHAR LIVROS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA EMBRULHO DE PRESENTES; FORROS DE PAPEL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PAPEL PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS (SACOS LIXO); FORROS PARA CAIXAS DE GATOS SOB A FORMA DE SACOS DE PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO PARA PRESENTES; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; INVÓLUCROS PARA MOEDAS; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LAÇOS DECORATIVOS PARA PAPEL DE EMBRULHO; LAÇOS EM PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; LAÇOS PARA DECORAÇÃO DE EMBALAGENS; LENÇOS; MATERIAIS DE EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; PAPEL DE EMBRULHO; SACOS PARA PRESENTES; TUBOS EMCARTÃO PARA EXPEDIÇÃO POSTAL; ADESIVOS AUTOCOLANTES; AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; AGENDAS PARA NÚMEROS DE TELEFONE; AGENDAS PESSOAIS; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; ALMANAQUES; ANUÁRIOS; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; APLICAÇÕES SOB A FORMA DE DECALQUES; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AUTOCOLANTES [DECALCOMANIAS]; BANDA DESENHADA; BANDAS DESENHADAS INFANTIS; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE

IMPRESSÃO]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BLOCOS DE CONVITES PARA FESTAS; BROCHURAS; BOLSAS PARA PASSAPORTES; BROCHURAS INFORMATIVAS; CALENDÁRIOS; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; CALENDÁRIOS DE FOLHA DESTACÁVEL; CAPAS DE REVISTA; CARICATURAS; CARTAS DE MENU; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTÕES DE CONVITE; CARTÕES DE BOAS-VINDAS; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES POSTAIS; CARTÕES PARA ANIVERSÁRIO; CARTÕES PARA PRESENTES; CARTÕES PARA TROCA, SEM SER PARA JOGOS; CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS; CATÁLOGOS; CONVITES; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; FOLHETOS; FOLHETOS IMPRESSOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAFIAS SEM E COM MOLDURA; FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS E NÃO EMOLDURADAS; LETREIROS EM PAPEL IMPRESSO; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS DE CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL; LIVROS; LIVROS DE AMOSTRAS DE PADRÕES DE PAPEL DE PAREDE; MENUS IMPRESSOS; MODELOS DE BORDADOS; MODELOS DE BORDADOS [PADRÕES]; MODELOS DE ESCRITA; MODELOS DE ESCRITA PARA REPRODUÇÃO; MODELOS PARA BORDADOS; MOLDES DE CARTÃO; MOLDES EM PAPEL; MOLDES/PADRÕES PARA BORDAR; MOLDES PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DE PAPEL; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM PAPEL; PANFLETOS; PANFLETOS [BROCHURAS]; PANFLETOS IMPRESSOS; POSTAIS; POSTAIS ILUSTRADOS; POSTAIS LENTICULARES; PÓSTER DE REVISTAS; QUADROS ARTÍSTICOS; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; RÓTULOS DE GARRAFAS DE VINHO PINTADOS À MÃO; RÓTULOS ADERENTES; REVISTAS PROFISSIONAIS; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS PERIÓDICAS; RÓTULOS PROMOCIONAIS IMPRESSOS PARA GARRAFAS DE VINHO; SELOS DE CORREIO; SELOS; SELOS DE CORREIO COMEMORATIVOS; SELOS DE FILATELIA; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO

(591)

(540)

POP - PINTURAS ORIGINAIS DO PORTO

(550)

(210) **617670**

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT ORIENTAL- AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS

(591)

(540)

RUSSIA EXPERTS

(550)

(210) **617671** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT NICOLAU AUGUSTO BERNARDES VIEIRA**

(511) 33 VINHO TINTO; VINHO DE UVAS; VINHO BRANCO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS ROSÉ; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS

(591)

(540)

(591)

(540)

MANGALARGA

(550)

(210) **617676** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT TIAGO JOÃO FERREIRA FRANCO**(210) **617673** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT LIFEWELL PHARMACEUTICAL & HEALTHCARE**(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS
10 DISPOSITIVOS CONTRACETIVOS

(591)

(540)

ANETTE

(550)

(210) **617674** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT DANIEL MARINO DUARTE**

(511) 09 BATERIAS DE LÍTIU

(591)

(540)

LIPOTEK

(550)

(210) **617675** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT 99 OVERSEAS SOLUTIONS, LDA.**

(511) 32 ALES; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK;

CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; CERVEJAS SEM ÁLCOOL; COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; SHANDY; STOUT; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]

BIRA

(550)

(210) **617676** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT TIAGO JOÃO FERREIRA FRANCO**

(511) 42 ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES

(591)

(540)

SPORTS COLLAB - SOFTWARE & MOBILE APPS

(550)

(210) **617683** MNA
(220) 2019.01.28
(300)
(730) **PT ADEGA COOPERATIVA DE
VIDIGUEIRA, CUBA E ALVITO, C.R.L.**
(511) 33 VINHO DE TALHA DOC ALENTEJO DA SUB-REGIÃO
DE VIDIGUEIRA.
(591)
(540)
**VIDIGUEIRA VINHAS
CENTENÁRIAS**
(550)

(210) **617687** MNA
(220) 2019.01.29
(300)
(730) **ES CLUB GALLEGO DE SURF**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS,
COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS
CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS;
ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E
EVENTOS DESPORTIVOS
(591)
(540)
**CAMPEONATO IBÉRICO DE
STAND UP PADDLE (SUP) Y
PADDLESURF**
(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
595845	2019.01.30	2019.01.30	FRIENDS FROM PORTUGAL, LDA	PT	35	
596851	2019.01.31	2019.01.31	RUI FERNANDO DE ALMEIDA FREIRE	PT	11	
597166	2019.01.30	2019.01.30	ORALGES ACTIVIDADES DE SAUDE HUMANA LDA	PT	44	
599307	2019.01.30	2019.01.30	DINA ADÓNIS DOS REIS CARREGA	PT	41	
600213	2019.01.30	2019.01.30	PAULO JORGE ESTEVES BAPTISTA	PT	39	
600235	2019.01.30	2019.01.30	FILIFE MIGUEL JANARRA RODRIGUES	PT	34	
600757	2019.01.30	2019.01.30	RUI MIGUEL DA SILVA LACÃO	PT	35	
602126	2019.01.18	2019.01.18	JOÃO GOMES FIRMO FERREIRA DE ALMEIDA	PT	35	
602303	2019.01.30	2019.01.30	PRISCILA GALINDO RODRIGUES	PT	29 30	
602861	2019.01.30	2019.01.30	FDMF QUINTA VALE DO LEÇA, UNIPessoal LDA	PT	33	
603672	2019.01.31	2019.01.31	MUNDIAL PISCINAS, LDA.	PT	36	
605359	2019.01.30	2019.01.30	LUIS FILIFE DOS SANTOS FELICIANO	PT	36	
611073	2019.01.30	2019.01.30	CONFORHOTÉIS - GESTÃO DE HOTÉIS, LDA.	PT	43	
611340	2019.01.30	2019.01.30	DELFIN ROGERIO FERREIRA DA SILVA	PT	35	
611345	2019.01.30	2019.01.30	CLEMENTINE CARY WILLOUGHBY GRAY	PT	41	
611347	2019.01.30	2019.01.30	HUGO MIGUEL SOUSA ALVES DE OLIVEIRA BIZARRO	PT	29 30	
611354	2019.01.30	2019.01.30	ANNA GALYSHEVA	PT	41	
611393	2019.01.30	2019.01.30	YOU ARE WELCOME, LDA	PT	36	
611394	2019.01.30	2019.01.30	ANNE CAROLINE DEREGNAUCOURT SAINTEMARIE	PT	43	
611406	2019.01.30	2019.01.30	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A.	PT	36 38 42	
611407	2019.01.30	2019.01.30	MANGU - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, LDA.	PT	43	
611409	2019.01.30	2019.01.30	INTERVET INTERNATIONAL B.V.	NL	05	
611410	2019.01.30	2019.01.30	INTERVET INTERNATIONAL B.V.	NL	05	
611411	2019.01.30	2019.01.30	ZERO GACHIS	FR	07 09 35 42	
611412	2019.01.31	2019.01.31	BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.	PT	35 36	
611429	2019.01.30	2019.01.30	MARIA FERNANDA BERNARDINO, UNIPessoal LDA	PT	44	
611432	2019.01.30	2019.01.30	MIGUEL ÂNGELO SOUSA DIAS FERREIRA DA MOTA	PT	43	
611436	2019.01.30	2019.01.30	BÁRBARA MARTINS SILVA DA COSTA	PT	35 41	
611442	2019.01.30	2019.01.30	AK - AKTIVE KOMPANIES. LDA	PT	41	
611449	2019.01.30	2019.01.30	FELIFE PROMETTI LOPES UNIPessoal LDA	PT	43	
611456	2019.01.31	2019.01.31	ALFASSADOR - RESTAURANTE ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	43	
611457	2019.01.30	2019.01.30	JOSÉ FILIFE FARIA DA SILVA	PT	30 35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611481	2019.01.30	2019.01.30	COIMBRACALEIRAS - FABRICO E APLICAÇÃO DE CALEIRAS E SERVIÇOS LDA	PT	06	
611485	2019.01.30	2019.01.30	EMILIO ANTONIUK NETO	PT	03	
611487	2019.01.30	2019.01.30	JOANA SILVA	PT	41 42 44	
611489	2019.01.30	2019.01.30	CHALET O AMORZINHO - EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS, LDA.	PT	43	
611490	2019.01.30	2019.01.30	ANTA DE CIMA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	33	
611492	2019.01.30	2019.01.30	EMILIO ANTONIUK NETO	PT	03	
611496	2019.01.30	2019.01.30	FACTOR ESPAÇO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	PT	19 20	
611508	2019.01.30	2019.01.30	HELDER MANUEL PEREIRA DA COSTA	PT	35	
611509	2019.01.30	2019.01.30	FRANCISCO MANUEL CARNEIRO RODRIGUES	PT	42	
611511	2019.01.30	2019.01.30	DANIELA CRISTINA DO REGO BENEVIDES DATA FRANCO	PT	24 25 28 35	
611512	2019.01.30	2019.01.30	RALF	PT	36 43	
611513	2019.01.30	2019.01.30	OTIMIZ - MÉTODO E GESTÃO, LDA	PT	35	
611524	2019.01.30	2019.01.30	ANTÓNIO FERNANDO MESQUITA BARBEITOS	PT	35	
611527	2019.01.30	2019.01.30	CLÁUDIA DIAS RODRIGUES	PT	44	
611528	2019.01.30	2019.01.30	RUI ALEXANDRE GUEDES COELHO	PT	35	
611529	2019.01.30	2019.01.30	ANA PAULA CARDOSO MARTINS	PT	37	
611530	2019.01.30	2019.01.30	PARÁBOLAS & FRASES - LDA	PT	05 10 44	
611532	2019.01.30	2019.01.30	OLHO DA BEATA UNIPESSOAL LDA.	PT	41	
611534	2019.01.30	2019.01.30	MIGUEL DE MELO PORTUGAL BOTELHO DE SOUSA	PT	41	
611537	2019.01.30	2019.01.30	MEDINFAR CONSUMER HEALTH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	05 35	
611538	2019.01.30	2019.01.30	TEÓFILO ÓSCAR RIBEIRO GONÇALVES LEITE	PT	09 25	
611539	2019.01.30	2019.01.30	INSTITUTÓPTICO - COMÉRCIO DE ÓPTICA, LDA.	PT	09 44	
611541	2019.01.30	2019.01.30	INSTITUTÓPTICO - COMÉRCIO DE ÓPTICA, LDA.	PT	09 44	
611542	2019.01.30	2019.01.30	TEÓFILO ÓSCAR RIBEIRO GONÇALVES LEITE	PT	09 25	
611543	2019.01.30	2019.01.30	EBUYHOUSE INC	US	36	
611544	2019.01.30	2019.01.30	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	35 36 42	
611546	2019.01.30	2019.01.30	TECHNO GRIP XXI S.R.L.	ES	03 37	
611548	2019.01.30	2019.01.30	LUISA VIEIRA	PT	44	
611557	2019.01.30	2019.01.30	ANA RITA RUIVO LAGOS	PT	44	
611559	2019.01.30	2019.01.30	ROLAND WINTER	PT	31	
611560	2019.01.30	2019.01.30	INNERJOINSOFT, LDA	PT	42	
611563	2019.01.30	2019.01.30	EUGENIA MATOS & ANA TEIXEIRA, LDA.	PT	35 36	
611564	2019.01.30	2019.01.30	MANUEL MARIA NOLASCO GOULART DE MEDEIROS	PT	39	
611568	2019.01.30	2019.01.30	ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA, C.R.L.	PT	33	
611593	2019.01.30	2019.01.30	PROSPERDYNASTY - UNIPESSOAL LDA	PT	36 37 42	
611595	2019.01.30	2019.01.30	JOSE ANTONIO MARAVER GONZALEZ	PT	05 44	
611596	2019.01.30	2019.01.30	AMADO DOS ANJOS BARBOSA AGUIAR CAMPOS	PT	37	
611597	2019.01.30	2019.01.30	JORGE EUSEBIO BARBOSA GOMES	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611598	2019.01.30	2019.01.30	MIGUEL DO VALE COSTA, UNIPessoal LDA	PT	30	
611602	2019.01.30	2019.01.30	ISABEL PONCE PASSAS LOPES	PT	39 43 44 45	
611603	2019.01.30	2019.01.30	VANESSA CHATTERLEY REBELO	PT	18 25	
611612	2019.01.31	2019.01.31	SOCIEDADE IDEAL DE VINHOS DE AVEIRAS DE CIMA, S.A.	PT	33	
611620	2019.01.31	2019.01.31	DANIEL REGO MARQUES	PT	25	
611621	2019.01.31	2019.01.31	EDITORIAL VERBO, S.A.	PT	16 41	
611628	2019.01.30	2019.01.30	PRODUCANELAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA	PT	29	
611629	2019.01.30	2019.01.30	CRISTINA CAMILO VAZ	PT	09	
611630	2019.01.30	2019.01.30	LUÍS EDUARDO RODRIGUES CABRAL	PT	31	
611631	2019.01.30	2019.01.30	NICOLE ALWINE PANTALEO	PT	43	
611636	2019.01.30	2019.01.30	FERNANDO ALBERTO PEREIRA SILVA	PT	36	
611648	2019.01.31	2019.01.31	ADRIANO MANUEL PEREIRA TIAGO	PT	33	
611653	2019.01.31	2019.01.31	NOE NUCLEO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO, LDA	PT	44	
611654	2019.01.30	2019.01.30	XIAODONG ZHU	PT	35	
611658	2019.01.31	2019.01.31	JORGE NORBERTO GONÇALVES FERREIRA	PT	33	
611661	2019.01.30	2019.01.30	MELANIE LOPES MARCHESE	PT	41	
611662	2019.01.30	2019.01.30	SARA FILIPA MALVA CORREIA	PT	16	
611663	2019.01.30	2019.01.30	MONITORIUS, LDA	PT	35	
611665	2019.01.30	2019.01.30	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	PT	43	
611669	2019.01.30	2019.01.30	SUSANA GOMES DIAS	PT	41 44	
611670	2019.01.30	2019.01.30	MELISSA FONSECA GONÇALVES & CUNHA LDA	PT	36	
611678	2019.01.30	2019.01.30	JOSE RICARDO GOUVEIA FIGUEIRA CHAVES	PT	29	
611685	2019.01.30	2019.01.30	REN REDE ELECTRICA NACIONAL SA	PT	09 42	
611687	2019.01.30	2019.01.30	TICKET RESTAURANT DE PORTUGAL - SOCIEDADE EMISSORA DE TÍTULOS DE REFEIÇÃO, S.A.	PT	09 35 36 39	
611688	2019.01.30	2019.01.30	TICKET RESTAURANT DE PORTUGAL - SOCIEDADE EMISSORA DE TÍTULOS DE REFEIÇÃO, S.A.	PT	09 35 36 39	
611704	2019.01.30	2019.01.30	CLÁUDIA DE FÁTIMA FREITAS MARTINS	PT	41	
611709	2019.01.30	2019.01.30	GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA	PT	33	
611717	2019.01.30	2019.01.30	PAULA ALEXANDRA BRANQUINHO GONÇALVES MESSIAS	PT	35	
611723	2019.01.30	2019.01.30	IRMÃS COUTINHO, LDA	PT	41 43	
611734	2019.01.30	2019.01.30	QUINTA Pousada de Fora Sociedade Agrícola LDA	PT	33	
611737	2019.01.30	2019.01.30	ANTÓNIO DE OLIVEIRA E SILVA	PT	45	
611741	2019.01.30	2019.01.30	RUI MANUEL GERTRUDES HERDADINHA	PT	36	
611744	2019.01.30	2019.01.30	SICOR - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CORDOARIA, SA	PT	22	
611745	2019.01.31	2019.01.31	MARIA CIDALIA RODRIGUES PEREIRA GALVAO	PT	14 18 24 25	
611759	2019.01.30	2019.01.30	GUILHERME LUÍS COSTA	PT	43	
611789	2019.01.30	2019.01.30	L'AGENCE - AGÊNCIA DE MODELOS, LDA	PT	35	
611813	2019.01.30	2019.01.30	APHRIA INC.	CA	05	
611815	2019.01.31	2019.01.31	APHRIA INC.	CA	05	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
611877	2019.01.30	2019.01.30	PROPRIEDADES CMEE, LDA.	PT	43	
611882	2019.01.30	2019.01.30	VERBOCHAVE CONSULTORIA LDA	PT	35 45	
611892	2019.01.31	2019.01.31	PEDRO DAVID ANTUNES PINHEIRO	PT	43	
611900	2019.01.30	2019.01.30	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	PT	05	
611901	2019.01.31	2019.01.31	RK.AI - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS E ANÁLISE DE DADOS LDA	PT	09 35 42	
611908	2019.01.30	2019.01.30	TEIXEIRA DUARTE - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	35 36	
611911	2019.01.30	2019.01.30	CARLOS FILIPE MORENO SIMÕES	PT	42	
611913	2019.01.30	2019.01.30	DIOGO DA SILVA COSTA	PT	25	
611922	2019.01.30	2019.01.30	PAULO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	PT	30	
611924	2019.01.30	2019.01.30	GERAÇÃO DRAGÃO - UNIPessoal, LDA.	PT	44	
611926	2019.01.30	2019.01.30	MISAI,LDA	PT	43	
611927	2019.01.30	2019.01.30	RUI MANUEL SANTOS POÇAS	PT	36	
611928	2019.01.30	2019.01.30	VANESSA EULÁLIA DOS SANTOS COSME	PT	29	
611929	2019.01.30	2019.01.30	CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO	PT	41	
611930	2019.01.30	2019.01.30	POTENTIALCONNECTION - UNIPessoal LDA.	PT	35 36	
611931	2019.01.30	2019.01.30	RICARDO ALEXANDRE VALENTE DOS SANTOS	PT	36	
611937	2019.01.30	2019.01.30	FIGUEIRAL & MATOS, LDA	PT	25	
611939	2019.01.30	2019.01.30	FIGUEIRAL & MATOS,LDA	PT	25	
611941	2019.01.30	2019.01.30	VITOR DANIEL DE JESUS FERRAZ	PT	31	
611943	2019.01.30	2019.01.30	INSTITUTO PEDRO NUNES, ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PT	35 36 41 42	
611945	2019.01.30	2019.01.30	REGRAS DA CASA, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	36	
611946	2019.01.30	2019.01.30	DIOGO ALEXANDRE CALÇADA MARQUES	PT	35	
611958	2019.01.30	2019.01.30	ESPORÃO, S.A.	PT	33	
611960	2019.01.30	2019.01.30	ESPORÃO, S.A.	PT	33	
611963	2019.01.30	2019.01.30	ESPORÃO, S.A.	PT	33	
611964	2019.01.30	2019.01.30	ESPORÃO, S.A.	PT	33	
611967	2019.01.30	2019.01.30	ESPORÃO, S.A.	PT	33	
611968	2019.01.30	2019.01.30	RITMOS MODERNOS UNIPessoal LDA	PT	33	
611971	2019.01.30	2019.01.30	NUNO MIGUEL DA COSTA FERREIRA VERÍSSIMO	PT	39	
611972	2019.01.30	2019.01.30	SAL PLURAL LDA	PT	29 30	
611979	2019.01.30	2019.01.30	WORLDWIDE BRANDS, LDA.	PT	29	
611991	2019.01.30	2019.01.30	FLORBELA DA SILVA LIMA VIANA	PT	03	
611997	2019.01.30	2019.01.30	GLOBAL ESPRIT INC.	TW	18	
612001	2019.01.31	2019.01.31	BARÃO DE VILAR, VINHOS, S.A.	PT	33	
612020	2019.01.30	2019.01.30	ALÃO RADICAL UNIPessoal, LDA	PT	41	
612022	2019.01.30	2019.01.30	SARA MATILDE PINTO RODRIGUES	PT	14 35	
612026	2019.01.30	2019.01.30	CHEN LONGHONG	PT	43	
612027	2019.01.30	2019.01.30	RICARDO GARCIA FERRAZ GONÇALVES	PT	31	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
612030	2019.01.30	2019.01.30	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	PT	35 36 41 45	
612032	2019.01.30	2019.01.30	CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	PT	35 36 41 45	
612038	2019.01.30	2019.01.30	ANA ISABEL MARQUES MONTEIRO DA SILVA	PT	35	
612047	2019.01.30	2019.01.30	ANTONIO MANUEL BAIÃO LANÇA	PT	33	
612051	2019.01.30	2019.01.30	JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS LDA	PT	36 37	
612052	2019.01.30	2019.01.30	MARIA IVONE RAMOS DO CARMO GLOYSTEIN SAMPAIO	PT	16 20	
612053	2019.01.30	2019.01.30	ANTÓNIO DANIEL MENDES PESSOA	PT	16	
612054	2019.01.30	2019.01.30	VJ 4U CONSULTING, LDA	PT	42	
612056	2019.01.30	2019.01.30	BRUNO DE CARVALHO MONTES BARBOSA	CH	43	
612066	2019.01.30	2019.01.30	MARIA MARGARIDA MOREIRA - FARMÁCIA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	35 44	
612069	2019.01.30	2019.01.30	ANTÓNIO JOAQUIM ALVES RIBEIRO	PT	33	
612070	2019.01.30	2019.01.30	JOSÉ FILIPE FERNANDES TEIXEIRA FORTE	PT	33	
612078	2019.01.30	2019.01.30	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	41	
612080	2019.01.30	2019.01.30	REAL CAVE DO CEDRO, LDA.	PT	33	
612081	2019.01.30	2019.01.30	ROQUEVALE - SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DA MADEIRA, SA.	PT	33	
612082	2019.01.30	2019.01.30	ROQUEVALE - SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DA MADEIRA, SA.	PT	33	
612083	2019.01.30	2019.01.30	HEHAO ZHOU	PT	09 11	
612084	2019.01.30	2019.01.30	EVIDENTLEVEL LDA	PT	35	
612085	2019.01.30	2019.01.30	ORIANE & ERCÍLIA, LDA	PT	11 20 42	
612090	2019.01.30	2019.01.30	CARLOS FERNANDO PEREIRA DE RESENDE MENDES PEREIRA	PT	35	
612094	2019.01.30	2019.01.30	MARMITUGA, LDA	PT	43	
612095	2019.01.30	2019.01.30	BARREIRO & SOARES, LDA.	PT	18 25 35	
612102	2019.01.30	2019.01.30	PAULO JORGE RIBEIRO VELOSO GOMES	PT	41	
612107	2019.01.31	2019.01.31	VIRTUOSA DA CONCEIÇÃO M'PIÇA PEGACHO	PT	05	
612118	2019.01.30	2019.01.30	JOÃO PAULO CAPÃO SIMÕES	PT	18	
612119	2019.01.30	2019.01.30	PIM PAM PUM - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	PT	41	
612139	2019.01.30	2019.01.30	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PT	41	
612143	2019.01.30	2019.01.30	MONOYOURGRAM, LDA.	PT	35	
612183	2019.01.31	2019.01.31	OASISBENEFIT LDA	PT	35	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
593900	2018.04.25	2019.01.30	JOÃO CARLOS MARIANO CORNETA	PT	44	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4 do cpi.
600063	2018.04.12	2019.01.30	AMAURY MEUNIER	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4 do cpi.
600841	2018.04.25	2019.01.28	CARLOS MIGUEL DA SILVA DAS NEVES MELÂNEO	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
602920	2018.06.04	2019.01.25	MADALENA DE CABRAL CALDEIRA E FERREIRA VIDIGAL	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
603776	2018.06.18	2019.01.30	PHOSPHORLAND, CONSULTORIA AGRICOLA - UNIPessoal LDA.	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4 do cpi.
603782	2018.06.18	2019.01.30	MIGUEL ÂNGELO FRAGA ALVES	PT	36	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
603850	2018.06.18	2019.01.30	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA ALVES	PT	39	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
604110	2018.06.22	2019.01.30	MIPAJO - SUPERMERCADOS E TALHOS, UNIPessoal LDA	PT	41	arts. 223.º n.º 1 al. c); 238.º n.º 1 al. c); 237.º n.º 6 do cpi

Renovações

N.ºs 152 539, 168 967, 213 117, 213 335, 217 435, 217 547, 220 227, 220 253, 259 378, 294 329, 315 564, 315 565, 321 562, 430 422, 433 949, 437 971, 439 481, 439 594, 439 992, 440 380, 440 845, 440 990, 441 020, 441 175, 441 372, 441 759, 442 037, 442 592, 442 679, 442 984, 443 181, 443 335, 445 625, 447 073, 448 416 e 448 508.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
317901	2019.01.09	NIPPON ELECTRIC GLASS AMERICA, INC.	US	ELECTRIC GLASS FIBER AMERICA, LLC (CONHECIDA COMO PPG INDUSTRIES FIBER GLASS PRODUCTS, INC.)	US	
449354	2019.01.10	YUNIT COMMERCE, LDA.	PT	YUNIT CONSULTING, LDA.	PT	
468973	2019.01.10	YUNIT COMMERCE, LDA.	PT	YUNIT CONSULTING, LDA.	PT	
477612	2019.01.10	YUNIT SERVIÇOS, S.A.	PT	YUNIT CONSULTING, LDA.	PT	
477615	2019.01.10	YUNIT COMMERCE, LDA.	PT	YUNIT CONSULTING, LDA.	PT	

Outros Atos

616279. – NA PÁGINA 51 DO BOLETIM 2019/01/11, NO AVISO DE PEDIDO CAMPO (730) ONDE SE LÊ: SOLINCA-INVESTIMENTOS TURÍSTICOS,S.A DEVE LER-SE: SOLINCA - HEALTH AND FITNESS, S.A.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 252.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme os artigos 17.º e 252.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1440335	2018.09.24	BEAUTY QUEEN D.O.O.	HR	41	
1440404	2018.09.12	AMRIT SURESH BALANI SHIVDASANI	ES	25	
1440511	2018.11.07	SUZHOU ACE INNOVATIVE ARTISTIC ARTICLES CO., LTD.	CN	21	
1440541	2018.09.04	JINAN LUXIANG XIANRENTANG AGRICULTURAL DEVELOPMENT CO., LTD.	CN	31	
1440581	2018.10.31	SANLIUYIDU (FUJIAN) SPORTS GOODS CO., LTD.	CN	09 35 40	
1440633	2018.10.03	LINEKONG ONLINE (BEIJING) TECHNOLOGY LIMITED	CN	09 41	
1440641	2018.10.03	BEIJING HUANGJIHUANG RESTAURANT MANAGEMENT CO., LTD	CN	43	
1440680	2018.10.03	YU-CHENG LIN	CN	09	
1440732	2018.10.05	PERA-PELLENC SA	FR	07	
1440734	2018.10.25	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOI OTVETSTVENNOSTYU SONET	RU	02 16	
1440782	2018.08.10	PING AN INSURANCE (GROUP) COMPANY OF CHINA, LTD.	CN	09 35 36 38 41 42 44 45	
1440790	2018.06.06	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOYOTVETSTVENNOSTYU MERATECH RUS GROUP	RU	01 03	
1440889	2018.09.17	FABRIC S. R. O.	SK	12	
1440982	2018.11.07	DONGYING HAIYUAN CHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1441037	2018.06.21	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28	
1441052	2018.10.05	SHANDONG XINGHONGYUAN TYRE CO., LTD.	CN	12	
1441068	2018.10.05	JIHUA 3502 CAREER APPAREL LTD.	CN	25	
1441070	2018.09.10	LIMITED LIABILITY COMPANY "MARKA"	RU	30 43	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **47976** **LOG** 0% M: 0% Y: 0% K100%; BRAÇOS C: 85% M: 10% Y: 100%
 (220) 2019.01.15 K: 10%; VEGI C: 0% M: 0% Y: 0% K: 0%; CORPO C: 0% M:
 (730) **PT MANUEL DA CRUZ LISBOA** 63% Y: 94% K: 0%; PERNAS C: 85% M: 10% Y: 100% K:
 (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL 10%; SAPATOS C: 0% M: 100% Y: 100% K: 0%;
 RESTAURANTE TRADICIONAL. ELEMENTO DECORATIVO - C: 75% M: 0% Y: 100% K: 0%
 (591) VERDE E CASTANHO. C: 0% M: 0% Y: 0% K100%; LETTERING - C: 0% M: 59% Y:
 (540) (540) 0% K: 100%.



(531) 11.1.1 ; 27.5.9



- (210) **47988** **LOG**
 (220) 2019.01.15
 (730) **PT PAULA GONÇALVES BOLLINGER**
 (512) 58190 OUTRAS ACTIVIDADES DE EDIÇÃO
 OUTRAS ACTIVIDADES DE EDIÇÃO.
 (591)
 (540)



(531) 26.1.18

(531) 4.5.1 ; 5.9.1

- (210) **48032** **LOG** (591)
 (220) 2019.01.22 (540)
 (730) **PT CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**
 (512) 84113 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 (591) OUTLINE - C: 0% M: 0% Y: 0% K100%; TOQUE BLANCHE
 - C: 0% M: 59% Y: 0% K: 100%; CARAVELA LISBOA - C:
 0% M: 0% Y: 0% K: 0%; LUVA DE COZINHA: 33% M: 0%
 Y: 78% K: 0%; ELEMENTO DECORATIVO DA LUVA - C:
 (531) 14.7.1 ; 14.7.9 ; 15.7.1 ; 27.5.1 ; 27.5.17



(540)

(210) **48041** **LOG**
 (220) 2019.01.23
 (730) **PT ZALOX, UNIPessoal LDA.**
 (512) 70210 ACTIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E
 COMUNICAÇÃO
 ACTIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E
 COMUNICAÇÃO (AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E
 MARKETING DIGITAL).

(591)
 (540)



(531) 27.5.17 ; 27.5.25



(531) 26.1.5 ; 26.1.18 ; 27.99.5

(210) **48046** **LOG**
 (220) 2019.01.23
 (730) **PT JOSÉ ERNESTO PIMENTA MESQUITA**
 (512) 66210 ACTIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
 E DANOS
 O OBJETIVO É AJUDAR OS NOSSOS CLIENTES A
 REALIZAREM O MELHOR CONTRATO DE SEGURO
 PARA OS RISCOS QUE ESTÃO EXPOSTOS, QUER DE
 ÂMBITO PESSOAL, PROFISSIONAL OU LÚDICO E
 GARANTIR QUE OS VALORES PAGOS PELAS SUAS
 APÓLICES DE SEGUROS CUBRAM EM EXATA MEDIDA
 OS RISCOS QUE OS MESMOS CONTRATARAM.

(591) CINZENTO E VERMELHO
 (540)



(531) 24.13.9 ; 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.1

(210) **48048** **LOG**
 (220) 2019.01.23
 (730) **PT PTPA, UNIPessoal LDA.**
 (512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.
 (591) DOURADO ; AZUL ESCURO.
 (540)



TRIAGO
MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E
ACTIVIDADES LEILOEIRAS

(531) 26.4.3 ; 26.5.16 ; 27.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.97

(210) **48047** **LOG**
 (220) 2019.01.23
 (730) **PT HUGO EMANUEL MAGALHÃES SOUSA**
ROCA
 (512) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, DESIGN E
 MARKETING.
 (591) PRETO, LARANJA E BRANCO

(210) **48049** **LOG**
 (220) 2019.01.24
 (730) **PT ANDRE BERNARDES OLIVEIRA**
CORREIA
 (512) 71120 ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E
 TÉCNICAS AFINS
 ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ENGENHARIA.

(591)
 (540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.1

(210) **48050** LOG

(220) 2019.01.24

(730) **PT RUI MANUEL TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA**(512) 47761 COMÉRCIO A RETALHO DE FLORES, PLANTAS, SEMENTES E FERTILIZANTES, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
ARRANJOS FLORAIS, SERVIÇOS DE ARRANJOS FLORAIS, SERVIÇOS DE MCONCEÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS, JARDINAGEM PAISAGISTICA RELACIONADA COM ARRANJOS FLORAIS PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

FLORES COM ALMA(210) **48051** LOG

(220) 2019.01.24

(730) **PT TOUGH LOVE LDA**(512) 11050 FABRICAÇÃO DE CERVEJA
FABRICO E COMÉRCIO DE CERVEJA.

(591)

(540)



(531) 2.9.23 ; 5.13.8

(210) **48052** LOG

(220) 2019.01.24

(730) **PT JOÃO AFONSO ARAÚJO BAPTISTA**(512) 01620 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO ANIMAL, EXCEPTO SERVIÇOS DE VETERINÁRIA
ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO ANIMAL, EXCEPTO SERVIÇOS DE VETERINÁRIA; CAE 01500 - AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL COMBINADAS.

(591)

(540)

**BEIRA LUSITANOS**

(531) 7.1.1 ; 24.1.18

(210) **48055** LOG

(220) 2019.01.23

(730) **PT ANTONIO DE JESUS RODRIGUES BARRADAS**(512) 46430 COMÉRCIO POR GROSSO DE ELECTRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
COMERCIO E REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS.

(591)

(540)

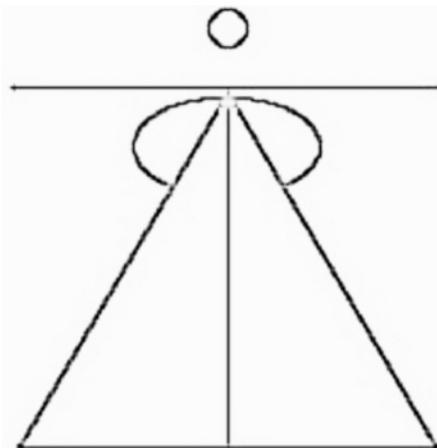
OFILOJA(210) **48059** LOG

(220) 2019.01.24

(730) **PT TATIANA MARTINS MIRANDA**(512) 74100 ACTIVIDADES DE DESIGN
SERVIÇOS E PRODUTOS DE DESIGN SUSTENTÁVEL.

(591)

(540)



(531) 26.3.1 ; 26.7.3 ; 26.7.18 ; 26.11.8

- (210) **48060** **LOG**
(220) 2019.01.24
(730) **PT HÉLDER BRUNO DA FONSECA GOMES**
(512) 14132 CONFECÇÃO DE OUTRO VESTUÁRIO
EXTERIOR POR MEDIDA
ESPAÇO DE COSTURA E FORMAÇÃO INICIAÇÃO À
COSTURA MODELAGEM DE
VESTUÁRIO TRANSFORMAÇÃO DE
VESTUÁRIO WORKSHOPS AULAS PERSONALIZADAS.
(591) 255R, 255G, 227B; 243R, 230G, 198B; 182R, 142G, 153B;
111R, 93G, 133B; 173R, 146G, 101B; 120R, 73G, 102B; 231R,
225G, 131B; 124R, 154G, 178B; 255R, 255G, 255B; 53R, 52G,
58B.
(540)



- (531) 9.5.2 ; 9.5.12 ; 25.1.94 ; 25.5.25 ; 25.7.1 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ;
27.5.1

-
- (210) **48075** **LOG**
(220) 2019.01.24
(730) **PT INICIATIVA PRÓPRIA LDA**
(512) 82990 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE
APOIO PRESTADOS ÀS EMPRESAS, N.E.
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO
PRESTADOS ÀS EMPRESAS, N.E. (ALUGUER DE ESPAÇO
DE ESCRITÓRIOS).
(591)
(540)

PLAÇES
MORE THAN WORK

- (531) 27.3.15 ; 27.5.8

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44563	2019.01.25	2019.01.25	JOÃO GONÇALVES GOMES	PT	
44716	2019.01.18	2019.01.18	FILIFE ANDRÉ BRÁS DE OLIVEIRA	PT	
45744	2019.01.30	2019.01.30	SANDRA MARTINS FIRMINO	PT	
45791	2019.01.30	2019.01.30	PENSÃO SOLAR DAS LARANJEIRAS, UNIPessoal, LDA.	PT	
47211	2019.01.30	2019.01.30	" A LACOBRIgENSE" ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS IPSS	PT	
47212	2019.01.30	2019.01.30	A LACOBRIgENSE ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS IPSS	PT	
47214	2019.01.30	2019.01.30	CLUBE DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE	PT	
47216	2019.01.30	2019.01.30	BESSA & BESSA LDA.	PT	
47218	2019.01.30	2019.01.30	JOÃO PEDRO PREGO LAVADO	PT	
47219	2019.01.30	2019.01.30	CRISTINA CAMILO VAZ	PT	
47222	2019.01.30	2019.01.30	AGRIPINO & MARCOS LDA.	PT	
47224	2019.01.30	2019.01.30	ABILIO MENA UNIPessoal, LDA	PT	
47226	2019.01.30	2019.01.30	MARIA EMILIA FERNANDES JORGE FREIRE GONÇALVES	PT	
47227	2019.01.30	2019.01.30	MIGUEL DA SILVA FERNANDES	PT	
47237	2019.01.30	2019.01.30	ASDRÚBAL CALISTO E ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP, RL	PT	
47241	2019.01.30	2019.01.30	ALICE JOÃO ALAGOA DA SILVA	PT	
47271	2019.01.30	2019.01.30	RAQUEL ALEXANDRA DE ALMEIDA E SILVA MONTEIRO GUERRA BARRADA	PT	
47278	2019.01.30	2019.01.30	ÓPTICA PARENTE 2, LDA.	PT	
47283	2019.01.30	2019.01.30	PEDRO DANIEL NUNES MARTINS	PT	
47284	2019.01.30	2019.01.30	MOHAMED OMAR HARON	PT	
47286	2019.01.30	2019.01.30	FONSECA, ROBALO & LISBOA LDA.	PT	
47287	2019.01.30	2019.01.30	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EDUARDO SILVA, LDA	PT	
47289	2019.01.30	2019.01.30	DUARTE J. PITTA FERRAZ	PT	
47302	2019.01.30	2019.01.30	UNIVEX - COMÉRCIO AUTOMÓVEL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	PT	
47306	2019.01.30	2019.01.30	MARMITUGA, LDA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
45319	2018.06.11	2019.01.30	MENSAGEM INTEMPORAL MOBILIÁRIO E DESIGN LDA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
45334	2018.06.11	2019.01.30	NORCOMB - COMBUSTIVEIS, LDA	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
45359	2018.06.12	2019.01.30	MARIA JOÃO DA SILVA SÉRGIO	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.

Renovações

N.ºs 10 617, 11 939, 13 395, 13 413, 14 802, 15 006, 15 021 e 17 022.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
40578	2019.01.09	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.	PT	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A.	PT	
47898	2019.01.10	JORGE MANUEL FERREIRA DE MEDEIROS PONTE	PT	CALOURA HOTEL RESORT, S.A.	PT	
47899	2019.01.10	JORGE MANUEL FERREIRA DE MEDEIROS PONTE	PT	CALOURA HOTEL RESORT, S.A.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarateassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesees.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686